Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 16, 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2021 | Nª 25.014 | Preço banca: R$ 3,50

Atividade econômica cai 0,15% em agosto, diz Banco Central

A atividade econômica brasileira teve variação negativa em agosto deste ano, de acordo com dados divulgados na sexta-feira (15) pelo Banco Central (BC). O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) apresentou queda de 0,15% em agosto de 2021 em relação ao mês anterior, de acordo com os dados dessazonalizados (ajustados para o período), chegando a 139,23 pontos.

Na comparação com agosto de 2020, houve crescimento de 4,74% (sem ajuste para o período, já que a comparação é entre meses iguais). No ano, foi registrada alta de 6,41%. Em 12 meses encerrados em agosto, o indicador também ficou positivo, em 3,99%.

O índice é uma forma de avaliar a evolução da atividade econômica brasileira e ajuda o BC a tomar decisões sobre a taxa básica de juros, a Selic, definida atualmente em 6,25% ao ano. O índice incorpora informações sobre o nível de atividade dos três setores da economia: a indústria, o comércio e os serviços e a agropecuária, além do volume de impostos.

Entretanto, o indicador oficial é o Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No segundo trimestre deste ano, o PIB apresentou variação negativa de 0,1%. No primeiro semestre, o PIB registrou alta de 6,4% e em 12 meses, acumulou alta de 1,8%.

Em 2020, o PIB do Brasil caiu 4,1%, totalizando R$ 7,4 trilhões. Foi a maior queda anual da série do IBGE, iniciada em 1996 e que interrompeu o crescimento de três anos seguidos, de 2017 a 2019, quando o PIB acumulou alta de 4,6%. (Agencia Brasil)

Butantan recebe autorização para iniciar testes de soro anti-covid

Página 2

ANP publica edital do leilão de excedentes da cessão onerosa

Página 3

La Palma: lava aumenta e especialistas temem abertura de nova boca

Os escoamentos de lava do Vulcão Cumbre Vieja, em La Palma, atingiram nas últimas horas picos de alta velocidade. O Instituto Vulcanológico das Ilhas Canárias descreve-os como um "tsunami de lava". Os sismos também aumentaram, tendo sido registrado um terremoto de 4,5 em La Palma, o maior até agora. Os especialistas temem a abertura de uma nova boca eruptiva. Página 3

Explosão em mesquita xiita deixa pelo menos sete mortos em Kandahar

Pelo menos sete pessoas morreram e 13 ficaram feridas em uma explosão ocorrida na sexta-feira (15) numa mesquita xiita da cidade de Kandahar, no sul do Afeganistão, segundo fonte médica. Página 3

É preciso capacitar professores para mundo pós-pandemia, diz ministro

Foto/Luis Fonte/MEC

Página 10

São Paulo tem mais de 66 mil pessoas que vivem em situação de rua

O Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo estima que, atualmente, 66 mil pessoas vivem sem teto na capital paulista. Segundo o presidente do movimento, Robson Mendonça, houve um grande crescimento do número de pessoas que dormem nas calçadas durante o período da pandemia de covid-19.

"Mudou o perfil dessa população, que passou a ser mães com crianças. Página 10

Inflação em setembro foi maior para as famílias de renda menor

Página 3

Previsão do Tempo

Sábado: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

26º C / 16º C

Manhã | Tarde | Noite

Domingo: Nublado com possibilidade de garoa de manhã, chuva à tarde e à noite.

18º C / 15º C

Manhã | Tarde | Noite

Segunda: Chuvoso durante o dia e à noite.

18º C / 14º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,45
Venda: 5,45

Turismo
Compra: 5,27
Venda: 5,60

EURO

Compra: 6,32
Venda: 6,32

Esporte

Piquet Jr e Rodrigo Mello buscam vitória nos 300 km de Goiânia

Piquet Jr e Rodrigo Mello encaram neste sábado (16) o desafio da segunda etapa da Porsche Endurance Series, em Goiânia. Piquet ficou de fora da etapa 1 por compromissos em outra competição e espera vencer em Goiânia, assim como fez em sua última participação na categoria, em Interlagos.

Piquet Jr é o atual campeão na Carrera Sport, em 2020 o primeiro campeão mundial da Fórmula E revezou sua dupla com Fran Lara e Rouman Ziemkiewicz. Na última prova do ano, em Interlagos, venceu os 500 km em dupla com Lara e sacramentou o título.

Rodrigo Mello é outro nome de peso na categoria dos carros de competição mais produzidos do planeta. O piloto que corre a temporada regular da Sprint carrega dois títulos no currículo, um na GT3 Cup e outro na Carrera Trophy.

Com dois excelentes pilotos, a expectativa é de que a dupla dispute as primeiras posições no autódromo Ayrton Senna.

A segunda etapa da Porsche Endurance Series tem em sua programação os treinos livres e o quali na sexta-feira. O grid de largada é definido pela média da melhor volta de cada piloto.

No sábado a largada para os 300km de Goiânia está marcada para às 13h, com transmissão ao vivo pela Band e canais oficiais de mídia da Porsche XP Private Cup.

O que eles disseram:

"Muito contente em poder voltar na melhor categoria do Brasil, que só cresce e é cercada de gente muito bacana. Faz muito tempo que não corro, desde que sai da Stock Car, onde tive um ano bem complicado. Aqui é muito bom pois todos os carros tem os setups idênticos, então aqui é literalmente piloto contra piloto e posso mostrar meu trabalho em pista. O trabalho do piloto é um pouco ingrato quando você não anda no melhor carro. Rodrigo é um grande amigo, não conseguimos correr a primeira juntos pois bateu com os Sertões, então estou animado para podermos começar essa dupla o quanto antes," disse Piquet Jr.

Foto/ Bruno Terena

Rodrigo *Mello*

"Estou muito animado para essa etapa e para andar junto com o Nelsinho Piquet. É um cara com uma bagagem enorme no automobilismo e nas principais categorias do mundo: F1, FE, Nascar, Stock Car. Fora que é um dos mais rápidos do Brasil andando de Porsche e que conhece muito o carro. Espero andar bem junto com ele e aprender o máximo possível. Além de tudo isso somos muito próximos fora das pistas, o Nelsinho é praticamente da minha família, então é um outro fator interessante para a corrida," disse Rodrigo Mello.

Kartismo: "Japonês Voador de Goiás" preparado para o Brasileiro de Kart

Após vencer a última etapa do Campeonato Goiano de Kart e recentemente a penúltima etapa da Copa São Paulo Light de Kart na categoria Cadete, no Kartódromo Aldeia da Serra, em Barueri (SP), o goiano Pablo Hattori (Sprayercom/ONS Motorsports) acredita que está no caminho certo em sua preparação para a disputa do Campeonato Brasileiro de Kart, que será realizado no Kartódromo Beto Carrero, em Penha (SC), no mês de dezembro.

"Estou muito feliz por ter vencido pela primeira vez fora de Goiás, na frente de muitos meninos bons e experientes. Eles serão os meus principais adversários no Brasileiro, pois nesta reta final de preparação estão todos andando juntos", acredita o 'Japonês Voador de Goiás', como Pablo é reconhecido pelos locutores dos principais kartódromos do Brasil.

Antes do evento máximo do kartismo nacional, o garoto de apenas 10 anos de idade terá uma agenda cheia de provas, que inclui a final da Copa SPR Light de Kart, o Open do Brasileiro - ambos em Santa Catarina -, e ainda a final da Copa São Paulo Light de Kart. "Estamos no caminho correto do acerto do chassi Bravar, e estas últimas provas servirão para os ajustes finos no equipamento e na minha pilotagem", destaca Pablo, que no Open da Copa do Brasil foi o quarto colocado, e vice-campeão da Copa Centro-oeste e do Campeonato Goiano.

"Quero ter outros ótimos resultados como agradecimento à minha equipe tanto de Goiás, assim como ao (Ernandes) Onassis, que é meu chefe de equipe de São Paulo", encerra o pequeno Hattori, da equipe Sprayercom/ONS Motorsports.

O próximo compromisso de Pablo Hattori será na final da Copa SPR, dia 29 de outubro, em Penha (SC).

autojornal
o dia a dia motorizado

Governo anuncia R$ 1,5 bi de abono salarial para servidores do magistério

O Governador João Doria anunciou na sexta-feira (15), data em que se comemora o Dia do Professor, investimentos no valor de R$ 1,55 bilhão para o pagamento do abono salarial a aproximadamente 190 mil servidores do quadro do magistério da rede pública estadual, incluindo os temporários. O Projeto de Lei que autoriza o pagamento do abono será enviado para a Assembleia Legislativa de SP ainda no mês de outubro.

"Trabalhamos ao longo dos últimos 60 dias para poder fazer a homenagem ao Dia dos Professores ser de fato uma lição de amor e de reconhecimento. Vamos destinar R$ 1,55 bilhão para o pagamento de 190 mil profissionais do magistério, uma ação inédita de reconhecimento do Governo de SP", destacou Doria.

O anúncio foi feito durante o encontro promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) com a presença do Secretário Rossieli Soaras e de 1,7 mil profissionais da Educação, no auditório Simón Bolivar do Memorial da América Latina. Durante o evento, Doria também realizou homenagem a 11 profissionais de Educação, com a entrega da Medalha MMDC Caetano de Campos.

O pagamento do abono salarial acontecerá logo após aprovação do Projeto de Lei pela Alesp. A medida tem por objetivo cumprir o novo mínimo de 70% de gastos de pessoal, estabelecido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação Básica (Fundeb), em caráter excepcional e transitório.

Todos os profissionais do quadro do magistério com exercício efetivo no ano de 2021, efetivos ou não, receberão o benefício. Integram o quadro do magistério: dirigentes regionais de ensino, diretores de escola, professores da educação básica I (PEB I), professores da educação básica II (PEB II), professores II, supervisores de ensino e coordenadores pedagógicos.

O valor pago será proporcional à jornada de trabalho, calculada com base no tempo de serviço do profissional na rede estadual durante o ano e sua frequência. O servidor que manteve vínculo ativo na Seduc-SP durante o ano inteiro de 2021, receberá um valor referente aos 12 meses. Caso não tenha trabalhado o ano todo, receberá um valor proporcional ao seu tempo na rede. Por exemplo, os professores com carga horária de 65 horas vão receber R$ 16,2 mil e aqueles com 60 horas vão receber R$ 15 mil.

O Secretário da Educação, Rossieli Soares, destacou que o pagamento é uma ação inédita que demonstra o reconhecimento do Governo de SP aos profissionais do magistério da rede estadual. "Os professores e profissionais do magistério tiveram de se reinventar nesta pandemia. E o Governo de SP mostrou claramente o valor que dá a Educação neste período", destacou.

Diferentemente do bônus, o pagamento do abono salarial não está atrelado a metas e não será incorporado aos vencimentos. Trata-se de uma medida excepcional para o ano de 2021.

Homenagem

Após o anúncio, um total de 11 profissionais da Educação receberam a Medalha MMDC Caetano de Campos, maior honraria concedida pelo Estado de São Paulo na área da Educação. Os homenageados foram selecionados por meio do projeto Reconhecer, da Seduc-SP, criado para incentivar e valorizar os profissionais que se destacaram no desenvolvimento de ações educativas durante o período de pandemia pela Covid-19 e que promoveram maior engajamento na aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

SP tem menos de 4 mil internados por COVID-19

O Estado de São Paulo registrou na quinta-feira (14) menos de 4 mil pessoas internadas por Covid-19, após 557 dias acima deste patamar. Hoje, são 3.976 pacientes hospitalizados, sendo 1.977 em UTIs e 1.999 em leitos clínicos.

O número global de internados, foi quase oito vezes maior no pico da segunda onda, quando chegou a ultrapassar 31 mil pacientes hospitalizados com a doença.

As taxas de ocupação dos leitos de UTI também estão entre as menores da história da pandemia, com 28,8% no estado e 36,1% na Grande São Paulo.

No decorrer da pandemia, até o momento, houve 4.386.346 casos, dos quais 4.209.993 já estão recuperados, incluindo 452.739 que foram internados e receberam alta hospitalar. Houve também 150.938 óbitos.

O detalhamento dos dados da pandemia está disponível no site www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Perguntinha : e se 1 dos 37 vereadores que votaram pela reforma previdenciária do funcionalismo mandada pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB) mudar de ideia na 2ª votação ?

.

PREFEITURA (São Paulo)
Embora elogie o governador Doria (PSDB), o prefeito Ricardo Nunes (MDB) lembra sempre que se preciso pode adiar ações como por exemplo liberar geral reveillon e carnaval

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Estão literalmente perdidos alguns deputados e deputadas que foram eleitos pela onda Bolsonarista das eleições 2018. Não aguentam mais esperar pra qual partido vai o capitão

.

GOVERNO (São Paulo)
Quem pensa que conhece politicamente o João Doria (PSDB), por ter sido Secretário, adjunto, dirigente partidário etc., é porque não conhece o principal : o espírito e o coração

.

CONGRESSO (Brasil)
Ex-deputado federal e ex-líder do Collor, o hoje senador Renan (MDB - AL) sabe que seu 'relatório' não conseguirá incriminar Bolsonaro via CPI Covid 19. Esta é a verdade real

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
No Brasil atual, os(as) verdadeiros(as) professores(as) de Jornalismo e os verdadeiros(as) jornalistas tem cada vez menos espaço nos meios e nos veículos de comunicação ...

.

PARTIDOS (Brasil)
Na cabeça do Jair Bolsonaro já está definido pra qual dos partidos (33 virando 32 com a fusão do DEM com o PSL) ele se filiará pra disputar a sua possível reeleição 2022

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Ex-ministro (Justiça) André Mendonça não é "terrivelmente" evangélico. Pra DEUS, ele deve ser "abençoadamente" Cristão. Chegar no Supremo é uma questão menor

.

MÍDIAS
Cesar Neto é jornalista desde 1992 e colunista de política na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. O site **cesarneto.com** tornou-se referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista)

.

Twitter @cesarnetoreal - Email cesar@cesarneto.com

cesar@cesarneto.com

Butantan recebe autorização para iniciar testes de soro anti-covid

O Instituto Butantan recebeu na sexta-feira, (15) a autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para iniciar, em humanos, testes complementares do soro anti-covid, fabricado pela instituição. Ao contrário da vacina, que é uma forma de prevenção, o soro auxilia no tratamento de pessoas já infectadas pela doença. Com a autorização de hoje, o Butantan conta com as permissões necessárias para a realização de todas as etapas dos testes clínicos do soro.

Os exames serão realizados no Hospital do Rim e no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), ambos localizados na cidade de São Paulo. Os voluntários participantes são adultos com mais de 30 anos e com diagnóstico de infecção por covid-19 confirmado por PCR, no máximo, nos cinco dias anteriores. O soro é intravenoso, ou seja, é inserido na veia em uma única aplicação. O paciente fica no hospital por um dia e recebe o medicamento.

Os ensaios serão feitos em duas fases e três etapas. Na fase 1, o estudo vai envolver 30 pessoas transplantadas de rim, pacientes do Hospital do Rim (etapa A); e 30 pacientes oncológicos do Hospital das Clínicas, com câncer de órgão sólido (etapa B). Na fase 2, participarão 558 pessoas, entre transplantados de órgãos sólidos e pacientes oncológicos, todos fazendo terapia imunossupressora (etapa C).

"O foco do soro anti-covid nos imunossuprimidos é uma contribuição do Butantan para fornecer tratamento a um público numeroso que tem dificuldades na sua imunização e, em muitos casos, não pode tomar vacina. Além disso, são pessoas bastante afetadas pela covid-19, com uma taxa de mortalidade que pode ser superior a 65%", destacou o instituto em nota. (Agência Brasil)

SP lança campanha para alunos se inscreverem nas 2 mil escolas de tempo integral

O Governo de São Paulo lançou na sexta-feira (15) uma campanha com informações sobre as 2.029 escolas de tempo integral da rede estadual de ensino. A peça de um minuto será veiculada em canais de televisão, redes sociais oficiais, revista, jornal impresso e portais até o dia 28 de outubro.

A nova expansão do Programa de Ensino Integral (PEI) foi anunciada dia 8 de outubro e vai ofertar mais de um milhão de vagas em 457 municípios, a partir de 2022. Das 2.029 escolas, 952 novas unidades passam a integrar a iniciativa a partir do próximo ano letivo.

Durante a peça, produzida pela agência Ogilvy, o Governo de São Paulo também destaca o envio de recursos às unidades escolares, o que possibilitou a reforma de 99% das escolas estaduais, e a criação do Bolsa do Povo Educação para Estudante para combater a evasão escolar, com pagamento de R$ 1 mil por ano letivo para 300 mil alunos.

Atualmente são 1.077 escolas de ensino integral espalhadas em 308 cidades.

Em 2022, serão 952 novas escolas de ensino integral em São Paulo, com um total de 457 municípios atendidos. A nova campanha poderá ser vista nas redes sociais e demais canais oficiais do Governo de São Paulo.

Expansão do Ensino Integral: conheça as escolas participantes e como fazer a matrícula

Atenção, estudantes, pais e responsáveis. Vocês sabiam que o Programa Ensino Integral (PEI) foi ampliado e vai oferecer, a partir do próximo ano letivo, mais de um milhão de vagas? A rede vai contar, no total, com 2029 escolas estaduais do PEI, espalhadas em 457 cidades (alcance de 70,8%). Destas, 952 novas unidades escolares. Serão 149 novos municípios atendidos.

Atualmente, são 448 mil estudantes do ensino fundamental e ensino médio beneficiados em 1.077 escolas, de 308 cidades. O número de escolas do PEI irá aumentar em quase 6 vezes em comparação a 2018, quando o programa estava presente em 364 unidades escolares. Na época, eram ofertadas 115 mil vagas.

Com o avanço, a partir do próximo ano letivo, serão 261 escolas do PEI de Anos Iniciais (1° ao 5°ano), 1563 de Anos Finais (6° ao 9°ano) e 1570 de ensino médio (que representam 18%, 42,6% e 43% da rede estadual, respectivamente).

O que é o PEI?

Criado em 2012, o programa potencializa a melhoria da aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes, nas dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural, por meio de um modelo pedagógico articulado a um Modelo de Gestão. São trabalhadas práticas pedagógicas, como Tutoria, Nivelamento, Protagonismo Juvenil com Clubes Juvenis e Líderes de Turma, além de componentes curriculares específicos, como Orientação de Estudos e Práticas Experimentais, que potencializam a formação integral do estudante a partir do seu Projeto de Vida.

São dois formatos: 7h e 9h. No primeiro, as escolas oferecem dois turnos – das 7h às 14h e das 14h15 às 21h15. No turno único, as aulas ocorrem entre 7h e 16h.

Como posso efetuar a matrícula dos meus filhos no PEI?

Interessados que não possuem matrícula ativa na rede puderam realizar a solicitação de vaga entre 23/08 e 17/09, inclusive indicando interesse no PEI. Aqueles que não fizeram a solicitação no período anterior, podem realizar a inscrição a partir de 06/12, por meio da Inscrição de Aluno Fora da Rede, de forma online, na Secretaria Escolar Digital (SED), ou presencialmente em qualquer unidade da rede pública e nos postos do Poupatempo, conforme agendamento prévio. Ao preencher a ficha, é necessário indicar o interesse em cursar o ensino integral.

Os estudantes que já estão na rede pública do Estado de São Paulo e tem interesse em cursar o ensino integral podem solicitar a transferência para as unidades PEI antes do início do ano letivo, entre 3 e 6/01/2022, por meio da plataforma SED, pelo perfil do responsável cadastrado, ou em qualquer escola da rede pública.

Onde estão as escolas PEI?

Atualmente são 1.077 escolas espalhadas em 308 cidades.

Em 2022, esse número vai aumentar. No total, serão 952 novas escolas de ensino integral em São Paulo, com um total de 457 municípios atendidos.

E qual é o impacto das escolas do PEI na aprendizagem?

Os investimentos na jornada integral refletem em melhores resultados. Em 2019, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) indicou que:

– Escolas PEI cresceram 1,2 ponto; enquanto as regulares, 0,6;

– Das escolas estaduais de ensino médio de São Paulo, as 33 melhores colocadas no ranking são PEIs;

– 9 das 10 primeiras colocadas de ensino fundamental são PEIs;

– No primeiro ano, o ganho da escola já é de 32%.

Panorama 2018-2022

Número de escolas: de 364 para 2029 (+5,6 vezes)

Número de vagas: de 115 mil para 1.026.000 (+8,7 vezes)

Número de municípios: de 140 para 457 (+3,2 vezes)

100% das Diretorias de Ensino atendidas

Vínculo escolar e desenvolvimento

"Não é sobre ter mais tempo. É mais do que isso", resume o Secretário da Educação do Estado, Rossieli Soares. "É relevante tudo o que o aluno faz neste tempo. Por exemplo, no PEI, o estudante vai ter um professor atuando como tutor individual. Os jovens vão poder falar sobre Projeto de Vida, organização e orientações de estudo e participar de Clubes Juvenis, onde os estudantes, de forma protagonista e autônoma, criam projetos de temas relacionados ao Projeto de Vida. Isso sem falar de ações experimentais para colocar a 'mão na massa'. Enfim, uma série de oportunidades que fortalecem o vínculo escolar e promovem o desenvolvimento", resume Rossieli.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

ANP publica edital do leilão de excedentes da cessão onerosa

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) publicou na sexta-feira (15) o edital da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa, dos campos de Sépia e Atapu, localizados na área do Polígono do Pré-sal, na Bacia de Santos. O leilão está previsto para ocorrer no dia 17 de dezembro e terá bônus de assinatura de R$ 11,1 bilhões, dos quais R$ 7,7 bilhões serão repassados aos estados e municípios. O pré-edital foi publicado no dia 2 de junho.

A expectativa é que sejam investidos R$ 204 bilhões no desenvolvimento da produção do petróleo e gás natural nos dois campos, gerando arrecadação em torno de R$ 120 bilhões em participações governamentais e impostos. As áreas de Atapu e Sépia serão ofertadas para outorga de contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural, sob o regime de partilha da produção, conforme definido pela Lei Federal nº 12.351/2010. Na 1ª rodada da cessão onerosa, realizada em 2019, a Petrobras arrematou as áreas de Itapu e Búzios, também situadas na Bacia de Santos. O leilão resultou em bônus de assinatura para o governo no valor de R$ 70 bilhões.

Habilitação

O edital e os modelos dos contratos da Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa podem ser acessados no site da ANP.

A ANP informou que será constituída uma Comissão Especial de Licitação (CEL), composta por representantes da agência e da sociedade civil, designada pela Diretoria Colegiada do órgão, por meio de portaria.

As empresas interessadas em participar da licitação deverão apresentar documentação e efetuar o pagamento de taxas de participação, para que tenham acesso ao pacote de dados técnicos. O valor da taxa de participação é de R$ 410 mil para cada bloco. A qualificação envolve a análise dos documentos pela Superintendência de Promoção de Licitações (SPL) da ANP, para comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e capacidade econômico-financeira do licitante. Após a análise da documentação, a habilitação das licitantes é julgada pela CEL. As companhias ou consórcios com habilitação aprovada pela CEL poderão apresentar ofertas na licitação, em sessão pública, desde que aportem garantias de oferta no valor, modalidade e prazo definidos no edital.

As ofertas serão classificadas segundo a ordem decrescente do excedente em óleo para a União, sendo declarada vencedora do leilão a companhia ou consórcio que ofertar o maior percentual para o governo federal.

Cronograma

O cronograma para a 2ª Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa estabelece a realização de um seminário ambiental e jurídico-fiscal no próximo dia 20, com final do prazo para entrega dos documentos de manifestação de interesse, qualificação e pagamento da taxa de participação no dia 1º de novembro. A data limite para apresentação das garantias de oferta é o dia 25 de novembro. O valor da garantia financeira por bloco atinge R$ 40 milhões, para Atapu; e R$ 71 milhões, para Sépia. Eventual apresentação de declaração de desistência será aceita até o dia 3 de dezembro.

O leilão ocorrerá no dia 17 de dezembro e tem homologação projetada para até 7 de janeiro de 2022. O prazo final para pagamento do bônus de assinatura e envio do comprovante à ANP será em 18 de fevereiro do ano que vem. A assinatura dos contratos deverá acontecer até 29 de abril de 2022.

A ANP informou que tanto Atapu, como Sépia, têm elevado potencial de produção, com áreas em oferta de 228,89 quilômetros quadrados e 157,25 quilômetros quadrados, respectivamente. O contrato de cessão onerosa terá efeito até que a cessionária extraia o número de barris equivalentes de petróleo previstos no contrato, limitado aos seguintes volumes por bloco em oferta: 550 milhões de barris equivalentes de petróleo no bloco de Atapu; e 500 milhões de barris equivalentes de petróleo no bloco de Sépia.

O local do leilão será divulgado oportunamente pela ANP. (Agencia Brasil)

Trabalhadores nascidos em setembro já podem sacar auxílio

Trabalhadores informais e inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) nascidos em setembro ja podem sacar, a partir da sexta-feira (15), a sexta parcela do auxílio emergencial 2021. O dinheiro havia sido depositado nas contas poupança digitais da Caixa Econômica Federal em 30 de setembro.

Os recursos também poderão ser transferidos para uma conta-corrente, sem custos para o usuário. Até agora, o dinheiro apenas podia ser movimentado por meio do aplicativo Caixa Tem, que permite o pagamento de contas domésticas (água, luz, telefone e gás), de boletos, compras em lojas virtuais ou compras com o código QR (versão avançada do código de barras) em maquininhas de estabelecimentos parceiros.

Em caso de dúvidas, a central telefônica 111 da Caixa funciona de segunda-feira a domingo, das 7h às 22h. Além disso, o beneficiário pode consultar o site do auxílio emergencial. .

O auxílio emergencial foi criado em abril do ano passado pelo governo federal para atender pessoas vulneráveis afetadas pela pandemia da covid-19. Ele foi pago em cinco parcelas de R$ 600 ou R$ 1,2 mil para mães chefes de família monoparental e, depois, estendido até 31 de dezembro de 2020 em até quatro parcelas de R$ 300 ou R$ 600 cada.

Neste ano, a nova rodada de pagamentos, durante sete meses, prevê parcelas de R$ 150 a R$ 375, dependendo do perfil: as famílias, em geral, recebem R$ 250; a família monoparental, chefiada por uma mulher, recebe R$ 375; e pessoas que moram sozinhas recebem R$ 150.

Regras

Pelas regras estabelecidas, o auxílio é pago às famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, desde que a renda por pessoa seja inferior a meio salário mínimo. É necessário que o beneficiário já tenha sido considerado elegível até o mês de dezembro de 2020, pois não há nova fase de inscrições.

Para quem recebe o Bolsa Família, continua valendo a regra do valor mais vantajoso, seja a parcela paga no programa social, seja a do auxílio emergencial.

O programa se encerraria com a quarta parcela, depositada em julho e sacada em agosto, mas foi prorrogado até outubro, com os mesmos valores para o benefício. (Agencia Brasil)

Inflação em setembro foi maior para as famílias de renda menor

O Indicador de Inflação por Faixa de Renda acelerou para todas as faixas no mês de setembro, mas revelou uma inflação mais acentuada para as famílias de renda muito baixa, com índice de 1,3%, enquanto o grupo de renda alta ficou em 1,09%. Os dados foram divulgados na sexta-feira (15) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

A inflação para o segmento de renda baixa foi de 1,2% no mês, para a renda média baixa, 1,21%, e para o segmento de renda média alta foi de 1,04%.

Segundo o instituto, o grupo habitação exerceu a maior pressão inflacionária para as famílias dos três segmentos de renda mais baixa. Para as famílias de renda muito baixa, pesaram os reajustes de 6,5% das tarifas de energia elétrica, de 3,9% do gás de botijão e de 1,1% dos artigos de limpeza. Já os alimentos em domicílio foram puxados especialmente pelas frutas (5,4%), aves e ovos (4%) e leites e derivados (1,6%).

As três faixas de renda mais alta repetiram o impacto sofrido em agosto, com peso maior no grupo de transportes, influenciada pelos reajustes de 2,3% da gasolina, de 28,2% das passagens aéreas e de 9,2% dos transportes por aplicativo.

No acumulado de 12 meses, a inflação para o grupo de renda muito está em 10,98%; a renda baixa acumula 10,72%; a renda média baixa está em 10,64%; a média tem alta de 10,09%; o grupo de renda média alta tem inflação em 12 meses de 9,32% e o grupo de renda alta teve inflação de 8,91%.

O Ipea aponta que para as famílias de renda muito baixa pesaram no acumulado do ano o aumento nos preços dos alimentos no domicílio, como carnes (24,9%), aves e ovos (26,3%) e leite e derivados (9%), além dos reajustes de 28,8% da energia e de 34,7% do gás de botijão.

Para as famílias com maiores rendimentos, a inflação acumulada sofreu impacto das variações de 42% dos combustíveis, de 56,8% das passagens aéreas, de 14,1% dos transportes por aplicativo e de 11,5% dos aparelhos eletroeletrônicos. (Agencia Brasil)

Ministério da Economia realiza feirão de imóveis da União em São Paulo

O Ministério da Economia realizou na sexta-feira (15), na capital paulista, o Feirão de Imóveis SPU+ para divulgar a Proposta de Aquisição de Imóveis (PAI) de uma lista de 1.030 imóveis com maior potencial de venda elaborada pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU).

No leilão de sexta-feira, foram oferecidos 803 imóveis da própria SPU e 227 do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). São terrenos, galpões, fazendas e pátios ferroviários. Entre eles, um terreno de 61 mil metros quadrados (m²), em Vila Independência, e uma pedreira, em Pirituba, com 125 mil m².

Por meio da PAI, pessoas físicas ou jurídicas podem apresentar propostas para adquirir qualquer imóvel da União. O feirão foi realizado no Rio de Janeiro no fim de agosto e, desde então, 118 propostas foram recebidas para 21 imóveis. Edifícios icônicos, como o A Noite, no centro do Rio, estão entre os incluídos. Ainda neste ano, mais três capitais vão receber o feirão: Brasília, Belo Horizonte e Porto Alegre.

"A PAI é um mecanismo que muda a lógica de venda do patrimônio da União, uma vez que a iniciativa de compra de determinado imóvel parte do próprio cidadão. Conhecendo o panorama do mercado, o governo pode colocar à venda imóveis que já têm algum interesse, aumentando a assertividade e a eficiência na gestão do patrimônio público", disse o secretário especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, do Ministério da Economia, Diogo Mac Cord.

De acordo com o Ministério da Economia, o instrumento é uma das inovações trazidas pela Lei nº 14.011/20 e permite que os interessados enviem propostas para adquirir ativos federais de forma totalmente online, por meio do portal VendasGov.

Ao receber a PAI, o governo avalia a possibilidade de colocar o ativo à venda. Caso julgue pertinente, o imóvel é lançado em leilão, e qualquer pessoa pode enviar ofertas e arrematar o ativo. Em São Paulo, o mecanismo será apresentado a grandes investidores, durante o Brazil GRI 2021, evento voltado exclusivamente ao mercado imobiliário brasileiro.

"Divulgar a PAI durante um evento dessa magnitude é a grande oportunidade do governo federal de incentivar o mercado a fazer parte do processo de desestatização imobiliária do país. Por isso, é importante mostrarmos o potencial da iniciativa e os excelentes resultados que já foram obtidos", destacou a secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, Fabiana Rodopoulos.

Como funciona a PAI

Caso uma proposta seja aceita pelo governo, o interessado é orientado a providenciar um laudo de avaliação do ativo e apresentá-lo para homologação dentro do prazo estabelecido. Em seguida, é aberta uma concorrência pública, na qual qualquer interessado poderá realizar ofertas eletronicamente. A vantagem é que o proponente que enviou a PAI, providenciou a avaliação e a homologou na SPU terá direito de preferência na concorrência pública.

"Ou seja, caso não apresente a proposta de maior valor no dia da licitação, poderá adquirir o imóvel em condições de igualdade com o licitante que realizou a maior oferta. Se preferir não exercer esse direito, além da devolução da caução, o interessado será reembolsado dos custos de avaliação diretamente pelo ganhador da licitação", explica o Ministério da Economia.

No dia da concorrência, os interessados devem acessar o portal VendasGov, fazer o login pelo Gov.br – que possibilita acesso às páginas do governo federal – e enviar as ofertas. As sessões públicas são realizadas sempre às 15h, e as propostas podem ser apresentadas até as 14h59.

Para a habilitação, é necessário anexar o comprovante de pagamento da caução, equivalente a 5% do valor de avaliação do imóvel. A oferta de maior valor vence a concorrência pública. Caso a proposta apresentada não seja a vencedora, a caução é integralmente devolvida. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

La Palma: lava aumenta e especialistas temem abertura de nova boca

Os escoamentos de lava do Vulcão Cumbre Vieja, em La Palma, atingiram nas últimas horas picos de alta velocidade. O Instituto Vulcanológico das Ilhas Canárias descreve-os como um "tsunami de lava". Os sismos também aumentaram, tendo sido registrado um terremoto de 4,5 em La Palma, o maior até agora. Os especialistas temem a abertura de uma nova boca eruptiva.

Segundo o Instituto Geográfico Nacional espanhol (IGN), a atividade sísmica aumentou nas últimas horas na ilha, depois de, na quarta-feira (13) ter diminuído ligeiramente.

Só nesta sexta-feira, a ilha já sofreu mais de 20 terremotos, incluindo um de magnitude 4,5, o maior sentido até agora desde que começou a erupção do vulcão, há 26 dias. Um tremor da mesma magnitude já tinha sido sentido nessa quinta-feira, dia em que foram registrados 60 sismos no total.

No início da tarde de sexta-feira (15), a lava transbordou do cone principal do vulcão, formando um rio de lava que atingiu picos de grande velocidade, colocando novos bairros em perigo. Em publicação no Twitter, o Instituto Vulcanológico das Ilhas Canárias mostra a velocidade do rio de lava, que descreve como "tsunami de lava".

Os especialistas mostram-se também preocupados com a deformação no terreno nas regiões de Jedey e Las Manchas, situadas mais ao sul do ponto eruptivo atual, que poderá indicar a hipótese de abertura de nova boca eruptiva.

As protuberâncias no terreno chegam aos cinco centímetros nessas áreas, o que indica que o magma está a subir e a pressionar as camadas superiores, segundo explica o jornal Levante. Os responsáveis pelo Plano de Proteção Especial Civil e Pronto Atendimento de Risco Vulcânico (Pevolca) acreditam que ainda é cedo para confirmar se essa pressão no subsolo pode culminar na formação de nova boca eruptiva e de novo vulcão próximo ao Cumbre Vieja.

Por enquanto, as autoridades iniciaram a retirada das pessoas que trabalham na área, para evitar situações de risco no caso de uma nova fenda se abrir repentinamente.

As autoridades determinaram ontem a retirada dos moradores de um novo bairro no município de Los Llanos de Aridane, na ilha de La Palma, devido ao avanço do último fluxo de lava gerado pela erupção do Cumbre Vieja.

Segundo fonte do governo regional das Canárias citada pela agência espanhola Efe, estima-se que essa nova retirada afete cerca de 15 moradores do local. Esta é a segunda evacuação em apenas 24 horas pelo avanço do novo deslizamento de terra que se formou, nos últimos, dias ao norte do principal, depois de cerca de 800 residentes do bairro de La Laguna terem sido orientados a abandonar suas casas na terça-feira (12) à tarde.

"Estamos, com toda a certeza, perante o vulcão mais grave que a Europa sofreu nos últimos 100 anos", declarou o presidente das Canárias, Ángel Víctor Torres. "A única boa notícia é que até hoje não temos a lamentar danos pessoais", acrescentou.

Os indicadores monitorados por cientistas no vulcão de La Palma, especialmente as de emissões de dióxido de enxofre, sugerem que o fim da erupção não vai acontecer a curto ou médio prazo, segundo a porta-voz do comitê científico do Pevolca.

A lava ocupa já área de quase 700 hectares e destruiu mais de 1,5 mil edifícios na ilha. (Agencia Brasil)

Explosão em mesquita xiita deixa pelo menos sete mortos em Kandahar

Pelo menos sete pessoas morreram e 13 ficaram feridas em uma explosão ocorrida na sexta-feira (15) numa mesquita xiita da cidade de Kandahar, no sul do Afeganistão, segundo fonte médica.

"Até agora, sete mortos e 13 feridos foram trazidos para o nosso hospital", disse à agência France Presse um médico do Hospital Central de Kandahar, que não quis ser identificado.

A explosão atingiu o local de culto xiita, situado no centro da cidade, quando se realizava a oração principal da semana, a de sexta-feira, à qual assiste geralmente um grande número de fiéis, disse Bilal Karimi, um porta-voz dos talibãs.

Uma testemunha que não quis ser identificada contou à AFP ter ouvido três explosões, uma na porta principal da mesquita, outra no seu lado sul e a última na área onde os crentes vão fazer a ablução (rito de purificação).

Dezoito ambulâncias se deslocaram para o local, e as forças de segurança talibãs foram destacadas para a região da mesquita, cujo acesso foi bloqueado.

A explosão na mesquita Fatemieh, também conhecida como Imã Bargah, ocorre exatamente uma semana após um atentado suicida contra uma mesquita xiita em Kunduz (nordeste), reivindicado pelo grupo extremista Estado Islâmico e que causou dezenas de mortes. (Agencia Brasil)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIRE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª série da 2ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** para **Assembleia Geral** ("Assembleia") a ser realizada em **09 de novembro de 2021 às 10:00 horas**, que ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.2.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 17 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissão, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 2/3 dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, presença de qualquer número de Titulares dos CRA, conforme cláusula 13.3 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% e mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio do link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIRE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª série da 2ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A), com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com filial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, Conjunto 101, Jardim Paulistano, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0003-08, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** e **Assembleia Geral** ("Assembleia"), a ser realizada em **05 de novembro de 2021 às 14:00 horas**, que ocorrerá exclusivamente de forma remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 8.2.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 20 de setembro de 2018 ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: a Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissão, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do §3º do artigo 28 da Instrução CVM 600, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos titulares dos CRA. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 8.4 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula 8.5 do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% e mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação presentes. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio do link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando o correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIRE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 10ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 10ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** para **Assembleia Geral** ("Assembleia") a ser realizada em **09 de novembro de 2021 às 10:00 horas**, que ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.2.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 17 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissão, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 2/3 dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, presença de qualquer número de Titulares dos CRA, conforme cláusula 13.3 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% e mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio do link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando o correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIRE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 3ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª e 2ª Séries da 3ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, Conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia") **a ser realizada em 22 de novembro de 2021 às 10H00 de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 12.3.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 08 de março de 2021 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissão, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, nos termos da cláusula 13.4 do Termo de Securitização. As deliberações deverão ser aprovadas por Titulares dos CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação presentes na Assembleia de Titulares de CRA. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando o correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIRE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª e 2ª Séries da 2ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** e **Assembleia Geral** ("Assembleia") a ser realizada em **08 de novembro de 2021 às 14:00 horas**, que ocorrerá exclusivamente de forma remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 12.2.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 29 de março de 2021 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissão, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 2/3 dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, presença de qualquer número de Titulares dos CRA, conforme cláusula 12.6 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% e mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio do link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para fiduciario@oliveiratrust.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando o correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIRE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 12ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 12ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** para **Assembleia Geral** ("Assembleia"), a ser realizada em **10 de novembro de 2021 às 10:00 horas**, que ocorrerá exclusivamente de forma remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 14.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 26 de março de 2020 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissão, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 14.10 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação, mais um dos Titulares de CRA presentes. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para fiduciario@commcor.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando o correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIRE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 9ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a HCOMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** para **Assembleia Geral** ("Assembleia") a ser realizada em **09 de novembro de 2021 às 14:00 horas**, que ocorrerá exclusivamente de forma remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Cláusula 13.3.3 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 09 de março de 2021 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "I" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissão, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, qualquer número, conforme cláusula 13.4 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula 13.5 do Termo de Securitização, 75% (setenta e cinco por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação, em primeira ou segunda convocação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando o correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIRE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 38ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar Pinheiros, CEP 05425-020, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 3530034949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 6ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª série da 6ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (instituição financeira, com filial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, Conjunto 101, Jardim Paulistano, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.043.863/0001-56, "Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** para a **Assembleia Geral** ("Assembleia") a ser realizada em **08 de novembro de 2021 às 14:00 horas**, que ocorrerá de forma exclusiva e remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 14.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 07 de outubro de 2019 ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 27 item "i" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. Ficam os senhores Titulares dos CRA cientes de que, nos termos do "Parecer de Orientação nº 01, de 26 de Janeiro de 2012 da CVM 600, as demonstrações contábeis do patrimônio separado não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a presente Assembleia não seja instalada em primeira e segunda convocação em virtude do não comparecimento de quaisquer dos titulares dos CRA. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 2/3 dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, presença de qualquer número de Titulares dos CRA, conforme cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% e mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 3530034949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CLASSE ÚNICA DA 30ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 30ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** para **Assembleia Geral** ("Assembleia"), a ser realizada em **11 de novembro de 2021 as 10:00 horas**, que ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 12.5.5 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 15 de fevereiro de 2021 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "i" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600") das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 2/3 dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, presença de qualquer número de Titulares dos CRA, conforme cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% e mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 3530034949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 2ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 2ª Emissão da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** para **Assembleia Geral** ("Assembleia"), a ser realizada em **12 de novembro de 2021 às 14:00 horas**, que ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 21.4 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 28 de outubro de 2020 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "i" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600") das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a Assembleia será instalada em primeira convocação mediante a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, a maioria absoluta dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 21.5 do Termo de Securitização, e, em segunda convocação, a Assembleia poderá ser realizada nos demais previstos na ordem do dia será de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 26ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 26ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRA**", "**Titulares dos CRA**", "**Emissão**" e "**Emissora**" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, ("**Agente Fiduciário**"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("**Assembleia**"), a **ser realizada em 17 de novembro de 2021 às 10H00 de forma exclusiva, remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 03 de novembro de 2020 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "i" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, presença de qualquer número de Titulares dos CRA, conforme cláusula 16.4. do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula 16.9.1 do Termo de Securitização, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos de CRA em Circulação na respectiva Série presentes a Assembleia Geral, em primeira e segunda convocação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusiva remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 27ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 27ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRA**", "**Titulares dos CRA**", "**Emissão**" e "**Emissora**" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, ("**Agente Fiduciário**"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("**Assembleia**"), a **ser realizada em 17 de novembro de 2021 às 14H00 de forma exclusiva remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 12.1.1 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 03 de fevereiro de 2020 ("**Termo de Securitização**") para deliberar sobre: **I)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "i" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, qualquer número, conforme cláusula 12.6 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula 12.8.1 do Termo de Securitização, serão tomadas pelos votos favoráveis que representem a maioria dos presentes na Assembleia. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118997-51.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Antonio de Azevedo Bonsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO PINHEIRO BARBARO, Brasileiro, Solteiro, Administrador, CPF 289.082.438-10, CLAUDIA MARIA PINHEIRO BARBARO, Brasileira, Casada, Administradora, RG 10240374-7, CPF 103.418.148-64, SALVADOR ALFREDO BARBARO, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 007.532.098-37, e GET BABY COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA., CNPJ 05.600.000/0001-00 - Que por ação ordinária, pelo procedimento comum, movida por Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança da quantia de R$ 111.108,87 (cento e cinze mil e cento e oito reais e oitenta e sete centavos), referente a contrato bancário. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de julho de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 28ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRA**", "**Titulares dos CRA**", "**Emissão**" e "**Emissora**" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020, ("**Agente Fiduciário**"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("**Assembleia**"), a **ser realizada em 17 de novembro de 2021 às 16H00 de forma exclusiva, remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 16.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 03 de novembro de 2020 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "i" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, presença de qualquer número de Titulares dos CRA, conforme cláusula 16.4. do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula 16.9.1 do Termo de Securitização, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos de CRA em Circulação na respectiva Série presentes a Assembleia Geral, em primeira e segunda convocação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusiva remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 16 de outubro de 2021.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/NIE Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 29ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 29ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("**CRA**", "**Titulares dos CRA**", "**Emissão**" e "**Emissora**" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0004-34, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de novembro de 2021 às 14H00 de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 12.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 28 de abril de 2021 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 22 item "i" da Instrução CVM nº 600, de 01/08/2018 ("Instrução CVM 600"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30/06/2021. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a Assembleia será instalada em primeira convocação mediante a presença de Titulares dos CRA que representem, no mínimo, a maioria absoluta dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 21.5 do Termo de Securitização, e, em segunda convocação, a Assembleia poderá ser realizada nos demais previstos na ordem do dia será de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora aqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente g

autojornal
o dia a dia motorizado

Edição: 547

16 a 22 de outubro de 2021

Nacionais

BMW X1 M Sport chega ao mercado

O BMW X1 M Sport produzido na fábrica do BMW Group de Araquari, Santa Catarina, é exclusiva do Brasil e foi lançada originalmente na edição especial que comemora os 25 anos de atuação do BMW Group no Brasil, uma tiragem de 72 unidades vendidas em apenas uma semana. Não é por acaso que o BMW X1 M Sport agora se tornou uma versão de produção regular. O SAV (Sport Activity Vehicle), que tem previsão de chegada na Rede de Concessionárias em novembro deste ano, começa a ser vendido este mês e tem preço de pré-venda de R$ 309.950.

Essa nova versão M Sport dá um toque especial de esportividade ao BMW X1. A frente exibe o para-choque dianteiro esportivo com tomadas de ar recortadas pelos faróis de neblina de led. As saias laterais aerodinâmicas são totalmente integradas à carroceria, o que valoriza a silhueta do SAV. O para-choque traseiro também tem desenho exclusivo mais prolongado para acomodar as saídas duplas de escapamento. Os faróis dianteiros, traseiros e lanternas "full led" contam com estruturas escurecidas para combinar com o conjunto aerodinâmico. As belíssimas rodas de liga leve Y Spoke calçam pneus run-flat 225/45 R19 e são um complemento que reforça a aura esportiva da versão. A exclusividade é garantida ainda pela grade, para-choque e rack na tonalidade Preto High-gloss. Falando em cores, o BMW X1 M Sport exibe três opções: Branco Alpino (sólida), Preto Safira (metálica) e Cinza Mineral (metálica).

Associado ao pacote esportivo, o motor 2.0l TwinPower Turbo ActiveFlex entrega potência em diversas faixas de aceleração. O torque máximo de 280 Nm surge cedo a 1.250 rpm e se mantém até 4.500 rpm, um longo platô de força plena. Enquanto isso, a potência máxima de 192 cv está disponível a partir de 5.000 rpm, ou seja, quase que unida ao torque máximo. O duplo comando de válvulas variável VANOS e o sistema eletrônico de abertura das válvulas de admissão e de escape Valvetronic são tecnologias de ponta que permite respostas rápidas em qualquer rotação, enquanto o Turbo Twin-scroll (fluxo de gases divididos em dois canais) garante faixas de torque planas com maior performance disponível já em baixas rotações e sem demora nas respostas. O sistema de injeção direta flex foi desenvolvido no Brasil e colabora para obter a maior eficiência possível.

O câmbio automático Steptronic de oito velocidades é capaz de fazer passagens de marchas suaves e rápidas e tem borboletas no volante para trocas manuais (paddle-shift). O resultado da combinação supera seus rivais diretos equipados com motores menos potentes. A aceleração de zero a 100 km/h é deixada para trás em apenas 7,7 segundos e a velocidade máxima chega a 225 km/h.

Na hora de encarar curvas, a suspensão M Sport mostra seu ajuste mais esportivo, entregando excelente controle de rolagem da carroceria e da transferência de peso em acelerações e frenagens, claro que sem perder o refinamento ou o conforto de rodagem.

A eficiência energética é elevada com a ajuda de sistemas como start/stop e modo de condução. Como auxílio, há o recurso coasting, tecnologia que desacopla a transmissão quando o motorista retira o pé do acelerador e deixa o carro rodar pela sua própria inércia. Além disso, o X1 M Sport também inclui o sistema de regeneração de energia por frenagem ou desaceleração para recarregamento da bateria.

Tudo isso é acompanhado de um belo espaço interno. Os passageiros traseiros têm 56 centímetros de espaço para as pernas em relação aos bancos dianteiros, mais do que o suficiente para levar ocupantes de alturas diferentes. Por sua vez, o porta-malas tem 505 litros de volume, espaço que basta para carregar a bagagem de toda família.

A sofisticação do exterior é continuada no interior refinado. O acabamento interno mistura vários materiais premium para garantir uma atmosfera sofisticada, incluindo bancos Sport e volante M Sport. Os bancos têm três opções de revestimento de couro Dakota (Preto, Mocca e Oyster) com ajustes elétricos nos dianteiros; o acabamento usa detalhes feitos em alumínio escovado e no tom azul nas portas e no painel; e o teto é revestido no tecido Anthracite.

As comodidades intensificam a experiência de luxo. Há ar-condicionado digital de duas zonas, sensores de estacionamento dianteiro e traseiro (com câmera de ré), teto solar panorâmico, espelhos retrovisores com rebatimento e aquecimento, além de função anti-ofuscante. Além dos seis airbags e controles de estabilidade e tração, a segurança é reforçada com tecnologia BMW Head-up display colorido, que exibe todas as informações necessárias em uma tela na linha de visão do motorista, nada de desviar o olhar do caminho à frente. Já o sistema de som é de altíssima fidelidade, tem sete alto-falantes e amplificador de 205 watts.

A conectividade é um dos pontos altos do BMW X1 M Sport. Além ser compatível com a assistente pessoal Alexa, da Amazon, o modelo permite atualizações remotas de software, e também disponibiliza de diversos serviços como chamada de emergência inteligente, BMWTeleservices, serviços ConnectedDrive (que tem informações em tempo real), serviços remotos com utilização das funcionalidades por meio do aplicativo My BMW - aplicativo de relacionamento entre cliente, BMW e rede de concessionários, com uma série de facilidades, bem como uma experiência totalmente interativa -, preparação para Apple CarPlay e Android Auto, informações de trânsito em tempo real, Concierge, serviço de suporte e informações para o cliente 24 horas por dia e sete dias por semana.

A central multimídia de 10,25 polegadas permite o acesso rápido e descomplicado aos demais sistemas, além de ter sistema de navegação Plus e o iDrive Touch Controller, comando por toques capaz de reconhecer sinais e letras. Criado para conectar os clientes ao mundo BMW, o app My BMW permite saber o status do carro, localizá-lo em estacionamentos e conferir se as portas e janelas estão fechadas, ligar o motor ou acionar a ventilação, por exemplo. Perfeito para um carro ao qual você se conecta em um instante.

Importados

O esportivo Peugeot e-208 GT

A Peugeot dá início à comercialização do e-208 GT, que entrega altas doses de esportividade e emoção com um ingrediente especial adicionado à receita: eletrificação! Rápido, magnético e divertido de pilotar, o Peugeot 208 passa agora a ser oferecido também na configuração 100% elétrica, marcando o mergulho da marca num nicho no qual já possui grande know-how e ampla atuação no mercado europeu.

A performance do Peugeot e-208 GT é garantida por um motor que entrega 260 Nm de torque imediatos (26,5 kgfm) e 136 cavalos de potência (100 kW), que permite ao modelo acelerar de 0 a 100km/h em apenas 8,3 segundos. Há três modos de condução disponíveis, e a escolha fica a critério de quem está ao volante, de acordo com a necessidade do momento. O modo "Eco" tem como foco a otimização da autonomia; já o "Drive" é indicado para garantir o conforto ideal nos deslocamentos do dia a dia, enquanto o "Sport" prioriza o desempenho, utilizando-se da potência e torque máximos.

O câmbio tipo joystick dispõe de cinco modos de seleção: P (Park – estacionamento), D (Drive), N (Neutro), R (Ré) e B Mode. Este último atua de modo a garantir regeneração da bateria, otimizando a autonomia do veículo. O condutor pode escolher entre "moderado", para sensações semelhantes às de um veículo a combustão, e "aumentado", para uma desaceleração controlada pelo pedal do acelerador.

Com 50 kWh de capacidade, o Peugeot e-208 GT é capaz de percorrer até 340 km com carga completa (ciclo WLTP). O veículo pode ser carregado em tomadas convencionais do tipo residenciais ou em carregadores rápidos por meio de um plug (presente no mesmo local de abastecimento da versão a combustão).

O sistema é composto por um plug Type 2, para corrente alternada (AC), e plug CCS-2, para corrente contínua (DC). O carregamento começa imediatamente após a conexão do cabo, e o usuário acompanha o status a partir das luzes indicativas de recarga (branco = abertura para conexão do plug; verde: piscante = em carregamento e fixo = carga completa; vermelho = anomalia/problema na recarga). Para soltar o plug, basta destravar as portas do veículo.

O Peugeot e-208 GT pode ter 80% da bateria carregada em menos de 30 minutos, caso o usuário utilize uma estação de recarga de 100 kW (o que, na prática, significa recuperar cerca de 270 km de autonomia) – os dados de utilização e consumo da bateria e do powertrain elétrico são ilustrados no painel. A bateria tem 8 anos de garantia, com limite de kilometragem de 160 mil km.

O Peugeot 208 marcou a estreia da produção de hatches na plataforma CMP (Common Modular Platform), uma das mais modernas do Groupe PSA. Uma das características dessa plataforma é ser multienergia, ou seja, ela pode ser otimizada para versões térmicas e elétricas na mesma linha de produção. Assim, a marca é capaz de manter exatamente o mesmo padrão de equipamentos para toda a linha, garantindo que todo Peugeot 208 disponha dos itens de segurança e de assistência à condução do mais alto nível, qualquer que seja sua motorização.

Isso quer dizer, por exemplo, que mesmo com uma bateria de 220 litros de densidade acoplada debaixo do piso do veículo, a arquitetura da plataforma do e-208 GT permite: manter o mesmo volume de porta-malas da versão a combustão (311 litros);eEspaço frontal e traseiro dos ocupantes idênticos aos da versão a combustão; excelente posição de dirigir e aplicação das mais modernas tecnologias de assistência à condução.

Para rodar com plena segurança no Brasil, o time local de Engenharia da Marca aplicou um pacote de alterações com reforços específicos para as nossas condições topográficas, climáticas e, principalmente, de pavimentação. Uma delas é o pacote para proteção da bateria, com aplicação de chapas metálicas (ao invés de plásticas) em toda a região do assoalho e também na área abaixo do cofre. As bandejas de suspensão do e-208 GT ganharam reforços, assim como os pneus, que também tiveram as medidas mantidas, mas aqui são do tipo run flat.

O sistema de fixação da bateria de 12 volts também foi levado em conta e recebeu adaptação para garantir um funcionamento perfeito e seguro em nosso país, assim como o sistema de climatização, que sofreu ajustes para obtenção do máximo desempenho térmico mesmo em situações de elevada temperatura ambiente, ampliando o nível de conforto a bordo do veículo.

Fiat Pulse terá motor 1.0 turbo

O "coração" do Fiat Pulse vai bater mais rápido e mais forte que qualquer outro do seu segmento no mercado brasileiro. É isso o que apontam os números de performance do mais novo motor da Stellantis que estreia no novíssimo SUV da marca.

Com o objetivo de expandir o conceito de downsizing em sua gama de produtos com um propulsor de última geração, que entrega performance sem abrir mão da eficiência, a Fiat trouxe para o seu primeiro SUV desenvolvido e produzido no país o motor Turbo 200 Flex, que gera 130 cv de potência máxima abastecido com etanol (125 cv com gasolina), sendo o motor 1.0 turbo mais potente de sua categoria no Brasil. A performance superior se estende também para o torque máximo, que atinge 20,4 kgfm a 1.750 rpm tanto com etanol quanto com gasolina.

Esses números são possíveis graças a itens como o uso do turbocompressor com wastegate eletrônica, da injeção direta de combustível e do exclusivo sistema Multi-Air III, que possibilita um controle mais flexível e eficiente das válvulas de admissão. As tecnologias são as mesmas do premiado motor Turbo 270 Flex, que equipa a Nova Fiat Toro.

Outro ponto de destaque do novo Turbo 200 Flex diz respeito à aceleração. A maior potência e torque aliados a uma estrutura robusta, porém leve, arranca o SUV de 0 a 100 km/h em 9,4 segundos, o que representa o menor tempo comparado aos seus principais concorrentes.

A performance eficiente do novo motor traz ainda outros atributos ao seu desempenho. Aliado ao câmbio automático CVT de sete marchas, o propulsor Turbo 200 Flex entrega também o melhor consumo de combustível entre seus concorrentes com transmissão automática: 12 km/l na cidade e 14,6 km/l na estrada quando abastecido com gasolina.

A transmissão automática CVT possui três modos de funcionamento. No modo Automático o conjunto se ajusta conforme o modo de condução do motorista, e alia performance sem comprometer a eficiência e conforto. O modo Manual é voltado para quem gosta de estar sempre no controle e permite as trocas sequenciais por meio da alavanca de câmbio ou nas borboletas atrás do volante.

Por fim, o modo Sport leva ainda mais diversão na condução do Fiat Pulse. Ele atua na direção, no controle de estabilidade, no mapeamento do acelerador e altera o tempo de resposta e de troca de marchas, aproveitando ainda mais a potência máxima do Turbo 200 Flex. Tudo para uma tocada mais esportiva e dinâmica.

O novo câmbio automático foi projetado com um óleo lubrificante for life, ou seja, que não exige troca ao longo de toda a vida útil do veículo. Isso aumenta a durabilidade e reduz o custo de manutenção.

Motos

ZN Highway está chegando em Sampa

Imagine um local completo que concentra absolutamente todas as necessidades do motociclista, como serviços de lavagem premium de motos, loja de motos, boutique mecânica, acessórios e vestuário, cafeteria, barber shop, e até mesmo uma corretora de seguros. Agora adicione a isso o melhor do entretenimento, com restaurante, bar, música ao vivo com as principais bandas de São Paulo e um roof top exclusivo para a realização de encontros e eventos, tudo isso em um único ambiente de alto padrão. Esta é a proposta da ZN Highway, um mega estabelecimento voltado ao mundo de duas rodas que irá revolucionar o setor automotivo da capital paulista.

Com 1.300 metros quadrados de área total e guardadas as devidas proporções, a 'Meca do Motociclista', localizada na Zona Norte de São Paulo – o que faz referência as letras ZN –, está em fase final de construção e tem inauguração prevista para a terceira semana do mês de outubro deste ano. Situada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 4528, em uma área privilegiada da capital paulista, com fácil acesso às principais rodovias e avenidas da cidade, a ZN Highway surgiu da sociedade formada por quatro amigos, que têm "gasolina correndo em suas veias" e sentiam falta de um local que atendesse a todas as necessidades do motociclista.

Com capacidade para atender um público de até 400 pessoas, a ZN Highway foi concebida como um espaço seguro que adota protocolos de higiene e segue as recomendações dos órgãos competentes. Com ampla entrada, acesso e interação livre para os motociclistas, o local terá o formato de um boulevard, onde estarão dispostas as diversas lojas uma ao lado da outra. Logo na entrada o visitante encontrará o espaço para lavagem premium de motos, em seguida uma loja de motos, uma boutique mecânica, barber shop e tatoo e banheiros masculinos e femininos. Ao fundo, estará localizado o bar térreo, que contará com música ao vivo. Além disso, um roof top, com área VIP completa – equipado com sistema de áudio e vídeo, coquetelaria e banheiro – estará disponível para a realização de eventos empresariais, reuniões de equipes, lançamentos de produtos e serviços, encontros de motociclistas ou ainda celebrações variadas.

Já o bar e restaurante da ZN Highway terá, além do cardápio permanente, com lanches ícones da culinária paulistana, o serviço 'Estradas do Brasil'. Este menu sazonal irá oferecer a cada mês, nos finais de semana, um prato especial temático e raiz de algumas das rotas mais desejadas do país.

Quanto as ofertas dos serviços de seguros, a ZN Highway trabalhará somente com seguradoras de ponta, que propiciem o melhor atendimento, com agilidade em caso de um eventual sinistro e sem complicações para o recebimento das indenizações devidas. Atendimento personalizado, alta qualidade nos serviços prestados e celeridade na entrega serão diferenciais frente aos concorrentes de mercado.

Outra inovação da ZN Highway é a sua proposta de oferecer uma experiência completa a seus clientes, incluindo atividades online e off-line. Os visitantes que acessarem o website da znhighway e realizarem o cadastro rápido terão acesso a uma loja virtual, onde encontrarão os melhores produtos e serviços com descontos exclusivos. No portal, que está em desenvolvimento, o visitante poderá interagir com outros motociclistas, agendar viagens em grupo organizadas pela ZN Highway ou por eles mesmos, postar fotos e vídeos das viagens, entre muitas outras ações. Usuários também poderão receber descontos especiais ou ainda ser cadastrados como membros VIP.

Seja para trocar o óleo do motor ou lavar a moto, aparar a barba ou tomar um café, ou ainda confraternizar com amigos no final de tarde ou marcar como ponto de saída para um rolê, a ZN Highway será um ambiente único e completo que terá como objetivo proporcionar sempre a melhor experiência.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO - SP

Data do leilão:03/11/2021 - **as: 10:45 Local: AGENCIADA CAIXA - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.**

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACI nº 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente nomeado pelo Agente Fiduciário EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/ 11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da CAIXA GERAL DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financeiamento, será feita através de Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda.

A venda utilizando recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito e ou utilização dos recursos do FGTS, para aquisição dos imóveis constantes deste edital deverão procurar uma Instituição Financeira com a antecedência necessária a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:851048 - **CONTRATO:** 109814156464 - **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**

ANA MARIA LHAMAS, BRASILEIRO(A), AUXILIAR ADMINISTRACA , CPF 671.145.558-49, CI 8993246 SSP/SP, Separado (a) Consensualmente, **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

ANTONIA REGINA LHAMAS SIQUEIRA, BRASILEIRO (A), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF 034.617.488O3 CI: 10733717 SSP/SP Viúvo(a), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA JOAQUIM PEDRO GETULIO, Nº 96, JARDIM UBIRAJARA, NO 29º SUBDISTRITO - SANT OAMARO, EM SAO PAULO, SP, COM A AREA DE 250,00M2, AREA CONSTRUIDA DE 166M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 908411,14

VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 423000,00

SAO PAULO, 18/10/2021
ARY ANDRE NETO

18 - 22/10 - 03/11/2021

3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa-SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005701-15.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Flore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSEMARI GIANNICO FERRAZ LUIZ, Casada, RG 3782858, CPF 118.070.088-00 e JOSÉ LUIZ FERRAZ LUIZ, Casado, RG 2276869, CPF 053.754.568-00 que foi proposta a ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários por parte de Condomínio Edifício São Jorão, objetivando o recebimento do valor de R$6.979,47 (junho/2020), referente às taxas condominiais inadimplidas dos exercícios de 2019 e 2020. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, fluindo da data da publicação único ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), paguem o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que em caso de verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários) de acordo com o valor da dívida dos embargos, permitindo seus executados requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês s. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos quantos bastem para o pagamento da dívida e das despesas processuais, ficando desde logo especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo-SP.

J - 16 e 19/10

ISPM Serviços de Informática Ltda. - CNPJ nº 04.435.586/0001-75 - NIRE 35.228.167.000

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Ficam convocados, pelo presente edital, todos os sócios da Sociedade a comparecerem à **Reunião de Sócios** no dia 3.11.2021, às 10:30 horas, na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação "Teams", com a ordem do dia abaixo indicada. O sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo cópias da procuração e de documentos de identidade e/ou contrato social ser enviadas ao e-mail **marcia.santos@ispm.com**, com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário de início da Reunião de Sócios. Procedimento para a participação e votação à distância: (a) Link de acesso à transmissão da Reunião de Sócios: **https://bit.ly/3lmuBUW**. (b) Necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams. (c) A participação e a votação do sócio (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. (d) Recomendamos que o sócio (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Reunião de Sócios para eventuais ajustes em sua conexão. (e) Caberá ao sócio (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. (f) A Reunião de Sócios será gravada para os devidos fins legais. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade referentes aos exercícios sociais findos em 31.12.2018, 31.12.2019 e 31.12.2020; e (ii) eleição da Diretoria para um novo mandato de 2 anos. São Paulo/SP, 8.10.2021. Bruno Ferraz Musa e João Carlos dos Santos Silva - Diretores

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052527-44.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA MARINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulo Roberto Fernandes Santos (CPF: 008.713.118- 87), que os autos da ação Monitória, convertida em ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, encontra-se em fase de pagamento da quantia de R$ 2.845.231,52 (julho de 2021). Encontra-se desatendida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 207,34 e R$ 341,52. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 15 e 16 / 10 / 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0028776-69.2021 8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: ALÍCIA BARROS DONGA e DE MIRANDA e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028776-69.2021 8.26.0100. 11 MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Douglas Iecko Rasacz, na forma da Lei, FAZ SABER a Alícia Barros Donga e de Miranda (CPF: 251.763.888-17) e Marcelo Lima de Miranda (CPF: 166.430.298-05), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 86.566,36 (junho de 2021). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2021. 15 e 16 / 10 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002285-13.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Orio do Brasil Ltda. e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002285-13.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela Fragoso Calasso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Orio do Brasil Ltda (CNPJ: 00.363.108/0001-49) e Silvestre Mandel de Lima (CPF: 270.721.288-16), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 31.190,28 (julho de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empresário – Capital de Giro nº 010575163. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito de execução, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 83,98. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado legal representante ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2021. 15 e 16 / 10 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004081-47.2020.8.26.0010. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação São Paulo. Requerido: Marcio Alves da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004081-47.2020.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÁRCIO ALVES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, RG 47.403.495-1, CPF 393.552.388-27, com endereço à Estrada das Lagrimas, 514, Cidade Ipiranga, CEP 04232-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação São Paulo, alegando em síntese: ser credora da quantia de R$ 6.073,98 (atualizada em setembro/2020) proveniente dos serviços educacionais contratados junto à Instituição de Ensino, referente as mensalidades vencidas nos meses de setembro a dezembro de 2015, do ano de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, e para que, pague a importância indicada na inicial acrescida de honorários advocatícios de 5% (cinco) por cento, ou então ofereça embargos à ação monitória, tudo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo de presente edital, 20 dias contados da primeira publicação, sob pena de, não o fazendo, constituir-se de pleno direito, o crédito cobrado em executivo judicial, nos termos do quanto disposto no artigo 701, § 2º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2021. 15 e 16 / 10 / 2021

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Ulisses Alvarado da Silva. JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e diligências relativas a transferência dos imóveis, tais como: averbações, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dividas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU, ficam sub-rogados no valor da arrematação nos cautos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todos as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o capuz do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Bemel Indústria Metalúrgica Ltda.
CNPJ Nº 55.698.104/0001-03 - NIRE 35203576078
Reunião dos Sócios Quotista

Data/Hora/Local: 10/08/2021, as 10h00, na Rua Padre Bento, 60 - Distrito Industrial II - Salto/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Rubens Berossa; Secretário - Melquisedeque Pereira Sobrinho. **Ordem do Dia/Deliberação: "Aprovação** unanime/sem ressalvas" - 1) A prestação de contas do Liquidante da **sociedade empresária Bemel Indústria Metalúrgica Ltda.**, localizada na Rua Padre Bento, 60 - Distrito Industrial II - CEP 13326-400 - Salto/SP, com Registro no Cartório de Imóveis de Salto/SP nº 10.724, o qual está devidamente registrado no Grupo IMOBILIZADO (Terreno e Edificações) da contabilidade da empresa, cujo valor será creditado do Patrimônio da empresa e incorporado ao Patrimônio da empresa **MKRX Participações, Negócios e Serviços Ltda.** CNPJ nº 42.625.959/0001-62, JUCESP nº 3523268724-1, com sede na Rua 7 de Setembro, 49 - Sala 05 - Centro - Salto/SP - CEP 13320-040, conforme Laudo de Avaliação efetuado pelo Sr. José Eduardo Silveira Gomes - Perito Contábil, inscrito no CRC/SP nº 1SP-132361. **Encerramento:** Nada mais a tratar, lavrou-se a presente ata que será registrada nos livros próprios da empresa. Salto/SP, 10/08/2021. **JUCESP** nº 389.950/21-8 em 14/10/2021.

Dólar cai para R$ 5,45, após nova intervenção do BC

Em um dia de alívio no mercado internacional e de intervenções do Banco Central (BC) brasileiro, o dólar fechou abaixo de R$ 5,50 pela primeira vez desde o início de outubro. A bolsa de valores subiu e atingiu o maior nível em um mês.

O dólar comercial encerrou a sexta-feira (15) vendido a R$ 5,455, com recuo de R$ 0,061 (-1,11%). A cotação iniciou o dia próxima da estabilidade, mas passou a recuar após declarações do diretor de Política Monetária do BC, Bruno Serra, de que o órgão tem "capacidade robusta" para intervir no mercado quando necessário.

O BC leilou US$ 1 bilhão em contratos de swap cambial, que funcionam como venda de dólares no mercado futuro. Só nesta semana, as intervenções do tipo totalizaram US$ 3 bilhões.

A divisa fechou a semana com queda de 1,1%, a primeira queda semanal depois de sete terminada em 24 de setembro. A moeda norte-americana acumula alta de apenas 0,16% em outubro e de 5,13% em 2021.

O mercado de ações teve um dia de recuperação. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 114.648 pontos, com alta de 1,29%. No maior nível desde 15 de setembro, o indicador fechou a semana com alta de 1,61%. O índice acumula alta de 3,3% no mês, mas registra queda de 3,67% no ano.

O aumento da intervenção do Banco Central aliviou a instabilidade dos últimos dias no mercado financeiro. Desde o fim de setembro, os investidores estão preocupados com o impacto sobre as contas públicas de uma possível prorrogação do auxílio emergencial e da votação da proposta de emenda à Constituição (PEC) que permite o parcelamento de precatórios, prevista para a próxima semana.

No exterior, o mercado teve um dia de menor pessimismo, com os índices das bolsas norte-americanas subindo. A alta de 0,7% nas vendas do varejo nos Estados Unidos em setembro surpreendeu os analistas financeiros, que esperavam queda no indicador. Isso contribuiu para a valorização das ações nas bolsas da maior economia do planeta, reduzindo as tensões internacionais. (Agencia Brasil)

Continua...

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel abaixo descrito e para intimação da executada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS PEDRAS - AMOJARP (CNPJ nº 60.254.976/0001-12) na pessoa de seu representante legal, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Proc. nº 0026489-30.2017.8.26.0506, ajuizada pelo exequente CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL JARDIM DAS PEDRAS (CNPJ nº 52.392.321/0001-82). O Dr. Thomaz Carvalhaes Ferreira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRICULA Nº 49.258 DO 2º CRI DE RIBEIRÃO PRETO/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 307.206,6, art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRICULA Nº 90.602 DO 2º CRI DE BAURU/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 257.702,69 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto/2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bens imóveis abaixo descritos, e para intimações dos executados MARROW RESINA S – EIRELI (CNPJ nº 08.970.866/0001-37) na pessoa de seu representante legal, e na sua pessoa, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS (CPF nº 010.085.188-67), bem como para as intimações dos terceiros interessados e coproprietários JOSÉ MANITTA (CPF nº 012.852.048-59) e sua esposa ROSIMEIRE COSTA MANITTA (CPF nº 087.303.788-00) em relação ao imóvel objeto da matrícula nº 205.607 abaixo descrito, bem como para intimação demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Proc. nº 1006526-80.2016.8.26.0009, ajuizada pelo BANCO SAFRA S/A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28). O Dr. Otavio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% (setenta por cento, conf. decisão de fls. 369/371 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRICULA Nº 90.602 DO 2º CRI DE BAURU/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 257.702,69 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto/2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bens imóveis abaixo descritos e para intimações dos executados MARROW RESINA S – EIRELI (CNPJ nº 08.970.866/0001-37) na pessoa de seu representante legal, e na sua pessoa, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS (CPF nº 010.085.188-67), bem como para as intimações dos terceiros interessados e coproprietários JOSÉ MANITTA (CPF nº 012.852.048-59) e sua esposa ROSIMEIRE COSTA MANITTA (CPF nº 087.303.788-00) em relação ao imóvel objeto da matrícula nº 205.607 abaixo descrito, bem como para intimação demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Proc. nº 1006526-80.2016.8.26.0009, ajuizada pelo BANCO SAFRA S/A (CNPJ nº 58.160.789/0001-28). O Dr. Otavio Augusto de Oliveira Franco, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 352/354 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRICULA Nº 77.658 DO 2º CRI DE BAURU/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 363.570,79 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos e setenta reais e setenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto/2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel abaixo descrito, e para intimações dos executados ERICK DANIEL VALDOSKI IZIDORIO (CPF nº 383.329.348-77) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Proc. nº 0016836-20.2018.8.26.0037, extraída dos autos AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL - Proc. 1014900-98.2016.8.26.0037, ajuizada pelo exequente LUIS CARLOS DEMORI (CPF nº 122.181.438-95). O Dr. João Roberto Casali da Silva, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRICULA Nº 52.220.895 DO (cinco milhões e duzentos e vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto/2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bens imóveis e para intimação da executada CONSTRUTORA KELLER PINTO LTDA (CNPJ nº 48.378.269/0001-32) na pessoa de seu representante legal, e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 0010432-98.2019.8.26.0071, ajuizada pelo CONDOMÍNIO EDIFICIO SOLAR ANA PAULA (CNPJ 54.727.540/0001-99). A Dra. Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRICULA Nº 205.607 DO 2º CRI DE SÃO PAULO/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 5.220.895,00 (cinco milhões e duzentos e vinte mil e oitocentos e vinte e cinco reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto/2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bens imóveis e para intimação da executada PANASULIN COMERCIAL LTDA-EPP (CNPJ nº 91.951.876/0001-36), LIN CHIH (CPF nº 112.032.658-32), expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 1062950-67.2019.8.26.0100, ajuizado pelo exequente BANCO SANTADER (BRASIL) S.A. (CNPJ nº 90.400.888/0001-42). A Dra. Inah de Lemos e Silva Machado, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRICULA Nº 51.271 DO 2º CRI DE ARARAQUARA/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 250.005,50 (duzentos e cinquenta mil e cinco reais e cinquenta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (agosto/2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimação da executada SIMONE CRISTIANE DE ANDRADE (CPF nº 183.329.348-77) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Proc. nº 0006036-20.2018.8.26.0037, extraída dos autos AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL - Proc. 1014900-98.2016.8.26.0037, ajuizada pelo exequente LUIS CARLOS DEMORI (CPF nº 122.181.438-95). O Dr. João Roberto Casali da Silva, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRICULA Nº 117.741 DO 2º CRI DE BAURU/SP: AVALIAÇÃO: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conf. prova empresarial juntada as fls. 189, e decisão homologada de fls. 201 dos autos.

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimações dos executados MARIO CLAUDIO MARTINS (CPF nº 561.979.348-68), MARTA FORSINI MARTIN, bem como credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12), bem como dos terceiros interessados IVO TUNCHEL (CPF nº 006.114.008-64), FLAVIA ALIBERTI TUNCHEL (CPF nº 054.759.838-99) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Proc. nº 0007741-88.2009.8.26.0223, ajuizada pelo CONDOMÍNIO

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimação do executado JOSAINE APARECIDA BILHAR (CPF nº 065.278.618-93) expedido nos autos da AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS, Processo nº. 1007448-61.2015.8.26.0008, ajuizada pelos exequentes JUSSARA MARIA BILHAR LOPES (CPF nº 050.244.828-83) e WILTON MAGALHÃES PEDRO LOPES (CPF nº 064.065.698-65). O Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I do TJ-SP, faz forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, fazendo desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. Matrícula 6.324 do 9º CRI da Capital/SP: AVALIAÇÃO: R$ 684.472,56 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), atualizado pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (fevereiro de 2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bens móveis e para intimações dos executados AAX COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 12.143.100/0001-56), AIRTUR FELIPE SANTA CRUZ RAMOS (CPF nº 733.115.374-91), LUCIANA DE BARROS COSTA RAMOS (CPF nº 891.645.714-91), ALTER COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (CPF nº 11.268.378/0001-97), JRNB NEGOCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 70.086.725/0001-68), BRASKOMPONENTES ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 07.606.267/0001-60), BRASKOMPONENTES LTDA NA PESSOA DE ALTER FELIPE SANTA CRUZ expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº. 1060095-14.2016.8.26.0100, ajuizado pelo exequente BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, fazendo desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRÍCULA Nº 16.906 DO CRI DE BURITAMA/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 122.388,61 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março de 2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimação da executada CAROLINA SILVA MARTINS (CPF nº 247.996.728-00) expedido nos autos da EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA - Processo nº 1006114-06.2019.8.26.0152, ajuizado por LUIZ ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA, (CPF nº 006.343.448-20) e s/mulher RENATA LIANE RUCK DE OLIVEIRA (CPF nº 205.079.308-19). O Dr. Seung Chul Kim, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cotia/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, fazendo desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRICULA Nº 16.353 DO CRI de Cotia – SP: AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 2.539.623,50 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março de 2021).

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e para intimação do executado EVALDO NUNES DE SENA, bem como da cônjuge copropietária MARIA JOSÉ DE SOUZA SENA (CPF em comum nº 129.243.424-49, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 0210326-46.2011.8.26.0100, ajuizado pelo BANCO PANAMERICANO S/A (CPF nº 59.285.411/0001-13). A Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, fazendo desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. Matrícula nº 7.514 do 6º CRI de Belém-PE: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 267.405,30 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (setembro de 2021).

7º VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP – 7º OFÍCIO CÍVEL ADITAMENTO Em aditamento a minuta de edital aprovado no dia 21.09.2021, onde as partes são a executada MARIO CLAUDIO MARTINS (CPF nº 56.979.348-68), expedido nos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO, Processo nº. 0047744-88.2000.8.26.0002, ajuizado pelo exequente CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI (CNPJ nº 53.546.602-0001/30). A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente aditamento virem ou dele conhecimento tiverem, para fazer constar que: 01) O Conselho do Condomínio, deliberou em Assembleia ocorrida em data pretérita a totalidade da dívida condominial, mesmo que ela seja superior ao valor do arrematar, constando também que 02) O débito condominial de R$ 577.918,86, atualizado até 28/09/2021. Mantendo-se os demais termos do edital anteriormente publicado, na forma da lei. ADRIANA BORGES DE CARVALHO JUÍZA DE DIREITO

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação do executado **VILLAVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., CPF Nº 051.683.654/0001-06, dos credores BANCO GENERAL MOTORS S/A, CNPJ Nº 17.352.667/0001-56; GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 59.275.792/0001-50; GM FACTORING – SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 25.961.525/0001-14; JOSÉ PINTO VILELA, CPF Nº 155.028.726-53; FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 e 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 25/10/2021 às 14:00h, e com término no dia 27/10/2021 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, fazendo desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 27/10/2021 às 14:01h, e com término no dia 16/11/2021 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matrícula abaixo descrita. MATRÍCULA Nº 16.906 DO CRI DE BURITAMA/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 122.388,61 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março de 2021).

A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o praceamento seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido a comissão de 5% sobre o valor transacionado para pagamento dos custos do leiloeiro, **o** caso já tenha havido posse para arrematação do bem, o valor devido será de 5% sobre o valor do último lance ofertado. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas no site www.leiloesjudiciais.com.br, e-mail: faroleiloes@terra.com.br. **LOTE ÚNICO: direitos que a executada possui (objeto de dação em pagamento) sobre a fração ideal de 18,18383% do imóvel registrado sob a matrícula nº 61.855, do CRI do Guarujá/SP, contribuinte nº 1-0023-033-000 (área maior),** Descrição do imóvel constá em matrícula: Área de terras, designada como GLEBA A-06, desmembrada de área maior denominada "Área A-01", situada no Sítio Grande, nesta cidade, município e comarca de Guarujá/SP, que assim se descreve: inicia no ponto denominado G, localizado sobre o alinhamento de muro da Avenida dos Caiçaras; desse ponto segue com o azimute de 173°30'00", aproximadamente o mesmo alinhamento de muro, pela distância de 58,86 metros até atingir o ponto H; desse ponto, defletea a direita e segue com o azimute de 99°08'18" pela distância de 110,00 metros até atingir o ponto I; desse ponto, defletea a esquerda e segue com o azimute de 44°52'25" pela distância de 110,00 metros atingir o ponto J; desse ponto defletea a direita e segue com o azimute de 80°30'53" pela distância de 62,50 metros até atingir o ponto K; desse ponto defletea a direita e segue com o azimute de 20°19' pela distância de 174,00 metros até atingir o ponto L; desse ponto defletea à direita e segue com o azimute de 278°30'00" pela distância de 310,00 metros até atingir o ponto G inicial da descrição contando este perímetro com 29.335,615 metros quadrados e confrontando do ponto H ao L com o remanescente da Gleba A-1; do ponto L ao G com a Gleba B, e do ponto G ao H com a Avenida dos Caiçaras. Consta do R. 04 da referida matrícula o registro de Incorporação imobiliária do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO PLAZA D'ASTURIAS". Consta ainda que o empreendimento será constituído de 10 blocos, identificados no projeto aprovado pelas Letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I" e "J", os quais denominar-se-ão, respectivamente, como EDIFÍCIO YUPPIE, VINCON, SALAMANCA, RENOVAR, ESPARTACO, ANDALUZA, IMPERADOR, ALBATROZ, CASTELLA E VIGO. Cada bloco terá 13 (treze) pavimentos, sendo subsolo, térreo, 10 (dez) pavimentos tipos, 01 (um) pavimento de cobertura e duas lajes técnicas distintas, sendo "PARTES COMUNS" e "PARTES EXCLUSIVAS". Os apartamentos dos blocos de letras "1", "2", "7" e "8": Área útil ou privativa de 81,380m², área comum de 69,011m², área total construída de 150,395m², fração ideal de 0,13235%. Apartamentos tipo de letras "3", "4", "5", e "6": área útil de 59,140m², área comum de 57,023m², área total construída de 116,163 m², fração ideal de 0,10010%. Apartamentos de cobertura de letras "2" e "4": área útil de 140,520m², área comum de 106,832m², área total construída de 247,352m², fração ideal de 0,18080%. Apartamentos de cobertura de letras "1" e "3": Área útil de 140,520m², área comum de 102m,891m², área total construída de 243,44m², fração ideal de 0,17020%. Garagem: cada um dos blocos teria garagem coletiva, com capacidade para abrigar 90 automóveis no térreo em igual número de vagas, sendo 48 no subsolo e 42 no andar térreo, todas individuais e indeterminadas, correspondendo 01 (uma) vaga para cada apartamento tipo, 02 (duas) vagas para cada apartamento de cobertura; ficaram as 02 (duas) vagas restantes de cada bloco de uso comum do condomínio. Conforme R. 07 da referida matrícula consta que: "Os apartamentos e demais unidades autônomas *integrantes do CONDOMÍNIO PLAZA D'ASTURIAS*; Apartamentos nº 28, 38, 35, 47, and, 52, "A" Edifício Yuppie: Apartamentos nº 64, 76, 72, 81, 94, 106; BLOCO "B" – Edifício VINCON: Apartamentos nº 8, 12, 47, 44, 58, 55, 53, 62, 63, 72, 75, 77, 83, 92, 96, 108, 103; BLOCO "C"; Edifício SALEROSSA – Apartamentos nº 5, 15, 12, 21, 35, 32, 43, 54, 52, 67, 75, 88, 83, 92, 102, 105; BLOCO "D": Edifício RENOVAR – Apartamentos nº 3, 14, 26, 27, 32, 57, 53, 66, 78, 74, 85, 82, 92, 93, 106, 102; BLOCO "E": Edifício ESPARTACO – Apartamentos nº 5, 14, 17, 23, 21, 32, 41, 64, 62, 74, 85, 81, 92, 96, 105, 102; BLOCO "F": Edifício ANDALUZIA – Apartamentos nº 3, 17, 16, 28, 24, 38, 35, 47, 44, 52, 64, 76, 72, 81, 94, 106; BLOCO "G": Edifício IMPERADOR – Apartamentos nº 5, 12, 47, 44, 58, 55, 53, 62, 63, 72, 75, 77, 83, 92, 96, 108, 103; BLOCO "H": Edifício ALBATROZ – Apartamentos nº 5, 15, 12, 21, 35, 32, 43, 54, 52, 67, 75, 88, 83, 92, 102, 105; BLOCO "I": Edifício CASTELLA – Apartamentos nº 3, 14, 26, 27, 32, 57, 53, 66, 78, 74, 85, 82, 92, 93, 106, 102; BLOCO "J": Edifício VIGO – Apartamentos nº 3, 17, 16, 28, 24, 38, 35, 47, 44, 52, 64, 76, 72, 81, 94, 106; BLOCO "A": Edifício YUPPIE – Apartamentos de cobertura nº 112; BLOCO "B": Edifício VINCON – Apartamentos de cobertura nº 112; BLOCO "C": Edifício SALEROSSA – Apartamentos de cobertura nº 112; BLOCO "D": Edifício RENOVAR – Apartamentos de cobertura nº 112; BLOCO "E": Edifício ESPARTACO – Apartamentos nº 5, 14, 17, 23, 21, 32, 41, 64, 62, 74, 85, 81, 92, 96, 105, 102; BLOCO "F": Edifício ANDALUZIA – Apartamentos de cobertura nº 112; BLOCO "G": Edifício IMPERADOR – Apartamentos nº 112; BLOCO "H": Edifício ALBATROZ – Apartamentos de cobertura nº 112; BLOCO "I": Edifício CASTELLA – Apartamentos de cobertura nº 112; BLOCO "J": Edifício VIGO – Apartamentos de cobertura nº 112, correspondendo à cada um: 02 (duas) vagas na garagem coletiva, com uso de manobrista, unidades essas com as áreas e frações ideais de terreno constantes do registro nº 04 da matrícula. De acordo com o laudo de avaliação constante dos autos, o imóvel objeto da penhora é identificado como "Gleba A-06, desmembrada de área maior "Área A-01", Sítio Grande, O imóvel está situado defronte à Av. dos Caiçaras, com frente de 58,86 metros, do lado direito com a Gleba B, do lado direito com a Gleba A-1, do lado esquerdo com a Subestação 03 da Eletropaulo, e fundos com o remanescente, sob nº 1254 da Av. dos Caiçaras, com área total de 58.335,61m², conforme descrição da matrícula. *Na época da avaliação o imóvel apresentava-se invadido, com construções precárias e clandestinas, na parte fronteiriça junto à Av. dos Caiçaras (edificação residencial no limite com a Subestação da Eletro "muro amarelo"; edificação residencial com anuncio de aluguel para guardas; laje fechada; estrutura de pilotis totalmente invadido; contendo térreo e cinco pavimentos, alvenaria até o 4º pavimento e o 5º pavimento apenas em estrutura de concreto – R.04 da matrícula consta registro de incorporação imobiliária do empreendimento "Condomínio Plaza D'Asturias" – a estrutura de pilotis indica obra paralisada deste empreendimento, construção lírica precária, contendo três lajes, sendo comércio de eletrônicos, igreja "Ministério Evangélico" e um escritório de advocacia).* O local é dotado de todos os melhoramentos públicos. A gleba pode ser dividida em parte plana e parte acidentada junto ao morro do Pitiú. Consta do laudo de avaliação que a parte requerida inteira que é parte plana da gleba tem 190% da área total, correspondente a 27.001,72m², e a área restante está situada acima da cota 20 do morro do Pitiú, com 11.734,24m² tratando-se de APP. O imóvel está localizado em sua parte plana na Macrozona Urbana – Setor de Qualificação Urbana, e em sua parte acidentada junto ao Morro do Pitiú na Macrozona de Proteção Ambiental. A parte plana do imóvel com área útil aproveitável para fins urbanísticos de 17.601,36m², está inserida na Zona ZM01 – Zona de Média Densidade 1. Como a parte acidentada do imóvel junto ao Morro do Pitiú encontra-se situada no Setor de Preservação Ambiental, não é permitido parcelamento do solo, e é vedada a supressão de vegetação nativa. O laudo também menciona o mecanismo de compensação, previsto no art. 51, do Plano Diretor Municipal do Guarujá. O laudo pericial conclui a avaliação do imóvel da seguinte forma: Gleba A-06: faixa totalmente desmembrável – parte plana com 1.920m², valor total de R$2.570.00,00; gleba remanescente – parte plana com 11.681,36m², valor de R$8.200.000,00; parte acidentada acima da cota 20 do Morro do Pitiú – APP com 11.734,24m², valor total de R$10.550,00. Portanto o valor da avaliação para ca. 29.335,61m² é de R$10.760.550,00. Assim, o VALOR DA AVALIAÇÃO para a fração ideal de 18,18383% do imóvel é de, R$1.974.818,88 (Um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), conforme laudo de fls. 85/115 dos autos da Carta Precatória nº 1012867-57.2019.8.26.0223 (fls. dos autos principais eletônico), datado de agosto de 2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO PARA A FRAÇÃO IDEAL DE 18,18383% DO IMÓVEL ATUALIZADO PELO TJ/SP PARA AGOSTO/2021: R$2.169.391,00 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais). Obs.: 01:** Dos autos do processo consta decisão judicial datada de 08/05/17, através da qual, com fundamento em cessão de crédito defeituosa e a substituição do polo ativo da ação, que de ESCOLA DE NATAÇÃO E GINÁTICA BIOSWIN LTDA., passou a ser NOVA BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e, ainda, decisão judicial datada de 12/03/18, que com fundamento em cessão de crédito defeituosa e substituição do polo ativo da ação que de NOVA BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., passou a ser PAREDÃO DO GUARUJÁ A TERRAPLANAGEM LTDA., consta da referida matrícula compromisso de venda do imóvel à Nova Barcelona – Empreendimentos Imobiliários Ltda.; **Obs. 03:** Consta do R. 04 da referida matrícula o registro da Incorporação imobiliária do Empreendimento denominado "Condomínio Plaza D'Asturias"; **Obs. 04:** Consta do R. 07 da referida matrícula compromisso de transferência por dação em pagamento da fração ideal de 18,18383% do terreno da matrícula, feito por Nova Barcelona Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.; **Obs. 05:** Consta do R. 08 da referida matrícula primeira, única e especial hipoteca, concedida por Villaverde ao Banco General Motors S.A, CNPJ nº 17.352.667/0001-56 e General Motors do Brasil Ltda., CNPJ nº 59.275.792/0001-50; **Obs. 06:** Consta da Av. 09 da referida matrícula, caução DOS DIREITOS DECORRENTES DA PROMESSA DE PAGAMENTO REGISTRADA SOB Nº 7 DA MATRÍCULA, concedida por Villaverde ao Banco General Motors S.A, CNPJ nº 17.352.667/0001-56 e General Motors do Brasil Ltda., CNPJ nº 59.275.792/0001-50; **Obs. 07:** Consta da R. 10 da referida matrícula, penhora dos direitos decorrentes do compromisso de compra e venda , objeto do R. 3 da matrícula (Villaverde comprometa-se a vender o imóvel objeto da matrícula a Nova Barcelona), nos autos da Carta Precatória nº 428/96 que tramitou perante a 3ª Vara da Comarca do Guarujá, extraída dos autos da Ação Ordinária nº 2383/89, promovida por JOSÉ PINTO VILELA, CPF Nº 155.028.726-53, em face de NOVA BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo; **Obs. 08:** Consta do R.11 da referida matrícula, penhora sobre os direitos decorrentes da promessa de dação em pagamento, objeto do R. 07, nos autos da Ação de Execução, processo nº 2951/97, promovida por Banco General Motors S/A, CNPJ nº 51.683.654/0001-56 em face de VILLAVERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., em trâmite perante a 28ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo; **Obs. 09:** Consta do Av. 12 da referida matrícula introdução do sistema "time sharing ou tempo compartilhado" no Condomínio Plaza D'Asturias, de forma que cada unidade condominial destinada a venda está subdividida em 52 cotas ou frações ou 182, correspondente cada cota ao período de uma semana por ano, não constituindo, com apresentação de novo regulamento, o condomínio regulamentado; **Obs. 10:** Consta da R. 13 da referida matrícula penhora sobre os direitos e obrigações da parte ideal de 81,68165% do imóvel, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 655/00, promovida por DORVAL PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 088.919.137-56, e Outra em face de Nova Barcelona, em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos; **Obs. 11:** Consta do R. 15 da referida matrícula, penhora sobre os direitos e obrigações referentes a fração ideal de terreno de 0,1001% que corresponderá ao apartamento nº 73, do Edifício VINCON, Bloco B, integrante do Condomínio Plaza D'Asturias, nos autos da Ação Ordinária nº 721/99, promovida por Sergio Pinheiro Rodrigues, CPF nº 087.832.308-23 e Outra, em face de Nova Barcelona, em trâmite perante 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos; **Obs. 12:** Consta da Av. 16 da referida matrícula, penhora sobre os direitos e obrigações referentes a fração ideal de 0,9090% correspondente aos apartamentos nº s. 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26 e 33 do Edifício Vincon, bloco B, integrante do Condomínio Plaza D'Asturias, nos autos da Ação Ordinária, promovida por Sérgio Pinheiro Rodrigues, CPF nº 087.832.308-23, e Outra, em face de Nova Barcelona, em trâmite perante a 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos; **Obs. 13:** Consta da Av. 17 da referida matrícula penhora sobre os direitos e obrigações da parte ideal de 81,68165% do imóvel, nos autos da Ação de Execução, processo nº 0026201-89.2001.8.26.0100, proposta por JOAQUIM CARLOS DIAS DA SILVA, CPF Nº 027.566.428-78, em face de Nova Barcelona, em trâmite perante a 32ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo; **Obs. 14:** Consta da Av. 18 da referida matrícula, penhora sobre os direitos e obrigações da parte ideal de 81,68165%, nos autos da Execução Cível, processo nº 1005914-80.2001.8.26.0562, promovido por VALTER LUIZ DA SILVA, CPF Nº 011.331.498-12, em face de Nova Barcelona, em trâmite perante a 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos; **Obs. 15:** Consta da Av. 20 da referida matrícula, penhora dos direitos decorrentes do R.03 da matrícula (Villaverde comprometa-se a vender o imóvel objeto da matrícula a Nova Barcelona), nos autos da Execução Cível, processo nº 1000595/2001, promovida por Elivio Antonio Bonetto, CPF nº 025.521.528-91 e Outro, em face de Nova Barcelona, em Trâmite perante a 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos; **Obs. 16:** Consta da Av. 21 da referida matrícula, indisponibilidade dos bens e direitos de Nova Barcelona, por determinação oriunda do processo nº 00351002019945020301, TRT 2ª Região, promovido por G. J.D em face de N.B.E.I. e outros, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Guarujá. **ÔNUS, TAXAS E IMPOSTOS:** Eventuais ônus, taxas ou impostos incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do §único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço dos bens. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1005969-90.2018.8.26.0005. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: Comercio de Materiais para Construção Mangueira Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005969-90.2018.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Cardina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) MOHAMAD OSMAN MAJCOREM, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 7.840.529, CPF 087.662.138-66, com endereço à Rua Carape das Aguas, 563, Jardim dos Ipes, CEP 08161-360, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S.A., alegando em síntese: Cobrança de valor de R$ 141.139,42 representado pela Cédula de Crédito Bancário nº 00000059569187 . Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido foi determinado a seu CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do arresto no valor de R$ 284.026,75, por penhora on line, para os atos e termos da ação proposta e para o pagamento integral do débito no prazo de 03 dias ou no prazo de 15 dias oferecer embargos à execução podendo no mesmo prazo firmar pedido de parcelamento do débito mediante reconhecimento da dívida e depósito judicial de 30% do valor da execução, incidente também sobre custas e honorários e pagamento do saldo de 70% em seis parcelas mensais, corrigidas monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês (art. 916, CPC). Não havendo manifestação nos autos , o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2021. 15 e 16 / 10 / 2021

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013709-12.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) DIOGO DE OLIVEIRA TANAZIO, Brasileiro, RG 41.994.144-2, CPF 383.032.798-66, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo/CDHU, alegando em síntese: A Autora, na condição de entidade integrante do S.F.H., tem por finalidade o fim de construir às suas expensas, na cidade de São Paulo, neste Estado, um conjunto de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda, uma das quais, situada na RUA JOÃO BATISTA CALO, GERAS, 204, B.B AP-908, C. H. S. MIGUEL PAULISTA-GZ, SÃO PAULO/SP - CEP: 08051-110, foi prometida à venda aos Réus, por meio do Contrato celebrado em conformidade com as Normas do Sistema Financiamento da Habitação e S.F.H, cuja posse lhes foi disponibilizada, sob condições especiais, conforme consta do termo de entrega de chaves. Ocorre que, não obstante os diversos avisos de cobrança que lhes foram encaminhados, além da notificação efetuada por meio do Cartório de Registro e Títulos e Documentos visando sua constituição em mora, os Réus continuam a dever à Autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2021.

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM(NS) IMÓVEL(IS). BEM COMO PARA INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO: JOSÉ CARLOS MUNIZ JUNIOR, CPF: 214.970.008-66, s/m Maria Meire Miranda Guimarães (fls. 92 dos autos do processo), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A., CNPJ.00.360.305/0001-04, na pessoa de seu representante legal; da INCORPORADORA/FIADORA: ATUA PROJETO IMOBILIÁRIO III LTDA., CNJP 12.147.703/0001-26, na pessoa de seu representante legal; do(a)(s) exevente(s) do(s) devedor(es) do(s) imóvel(is)(a)(s)sucessor(a)(s); e demais interessados, expedido no PROCESSO DIGITAL Nº 1003643-84.2016.8.26.0002, AÇÃO DE CONHECIMENTO, ORA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ajuizada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATUA VISTA MORUMBI, CNPJ 22.214.174/0001-08. A Exma. Sra. Dra. FERNANDA SOARES FIALDINI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL- FORO REGIONAL II - SANTOAMARO/SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que no leiloeiro público: LUIZ CARLOS LEVOTO, JUCESP Nº 842, perante o sistema de oferta de arrematação judicial eletrônico: www.leiloaoinvestment.com.br, levará a leilão eletrônico o(s) bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s), com endereços que se seguem: DO BEM IMÓVEL: DIREITOS DO EXECUTADO SOBRE O APARTAMENTO Nº 804, LOCALIZADO NO 8º ANDAR DA TORRE "A", INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL ATUA VISTA MORUMBI", situado na Rua Mariçópia, nº 839, Rua José Roberto Pereira da Silva e Rua Roberto Bacchi, no Bairro Pirajussara ou Taboão, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 44,320m² e a área comum de 42,231m², na qual já se acha incluída a área referente a 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 4º, 3º, 2º e 1º subsolos e no térreo do conjunto, para a guarda de 01 (um) veículo, sujeito à utilização de manobrista, com a área total de 86,551m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0033164 no terreno e demais partes de uso comum do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 693 na matrícula nº 381.228 do Serviço Registral. MATRÍCULA Nº 416.537, do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. CONTRIBUINTE: 169.017.0031-00 (fls. 113 do processo digital). DOS ÔNUS: 1-)Av.1/416.537. Prenotação 1203/2015.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a favor da CEF; 2-) Av. 3/416.537. Prenotação 13/06/2019. PENHORA(exequenda); 3-) Cont. r. decisão as fls. 258 dos autos do processo "...Portanto, mostra-se necessária a publicação de novos editais, em que conste expressamente que o arrematante ficará obrigado, para adquirir futuramente a propriedade do imóvel, a quitar a dívida com a credora fiduciária." (grifos nosso); 4-) Cont. fls. 279 dos autos do processo: valor devido à CEF: R$ 137.503,91 (até 02/03/2021); 5-) Cont. r. decisão as fls. 529 dos autos do processo: "...Nos presentes autos, cuja peça por exemplo, o arrematante assumiria a posição do executado, devedor fiduciário, no contrato celebrado com a Caixa Econômica Federal. Para adquirir a propriedade, o arrematante deve, além de pagar o valor da arrematação, quitar o saldo devedor do contrato..." DA AVALIAÇÃO DA(AS) AÇÃO DO(S) BEM(NS) IMÓVEL(I

FRAZÃO Leilões — LEILÃO Presencial e Online — 28/10/2021 5ª feira – às 11h00 — Parceiro de Serviço Autorizado Itaú

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Condomínio e IPTU quitados pelo ITAÚ até o dia do leilão!

07 IMÓVEIS COMERCIAIS

OCUPADOS DESOCUPADOS

LOTE 01 - RIO DE JANEIRO/RJ - Freguesia da Lagoa - Loja Térrea - Rua do Humaitá, 12 - Loja A – Ed. Gloria Lagoa. Área construída: 321,81m2. Lance Mínimo R$ 3.339.401,00 *** LOTE 02 - RIBEIRÃO PRETO/SP –** Centro - Prédio Comercial – Av. Duque de Caxias, 827.Terreno: 6.502,09m2. Lance Mínimo R$ 17.997.447,00 *** LOTE 03 - BELO HORIZONTE/MG –** Lourdes - Lojas 1 e 2 no térreo - Av. João Pinheiro, 274 - Lojas 1 e 2 do Ed. Lyon. Loja 1: 247,58m2. Loja 2: 308,22m2. Lance Mínimo R$ 3.961.300,00 *** LOTE 04 - RIO DE JANEIRO/RJ –** Centro – Agência - R. Sivuca Colomb, 37 - Loja A. Área Construída: 586m². erreno: 300m² (conforme IPTU). Lance Mínimo R$ 4.406.285,00 *** LOTE 05 - SANTOS/SP –** Centro - Prédio Comercial – R. Barbosa, 939/949. Terreno: 7.135,34 m². Lance Mínimo R$ 2.903.058,00 *** LOTE 06 - SANTOS/SP –** Centro - Prédio Comercial – R. General Câmara, 01 – Ed. Itatiaia. Área construída: 1.621,32 m². Lance Mínimo R$ 2.182.832,00 *** LOTE 07 - CURITIBA/PR –** Centro – Agência – Rua Barão do Cerro Azul. Terreno: 945 m². Área edificada: 678,05m². Lance Mínimo R$ 3.161.010,00 *****

À vista ou **À prazo:** até 8X com sinal de 20% e sem juros; até 24X com sinal de 25% e juros de 12% a.a. tab. price + IGPM; até 78X com sinal de 30% e juros de 12% a.a. tab. price + IGPM.
Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. 11-3550-4066 – FrazaoLeiloes.com.br

FRAZÃO Leilões — LEILÃO Presencial e Online — 26/10/2021 3ª feira – às 11h00 — Parceiro de Serviço Autorizado Itaú

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Condomínio e IPTU quitados pelo ITAÚ até o dia do leilão!

12 IMÓVEIS

✔APARTAMENTOS ✔CASAS ✔CONJUNTO COMERCIAL

OCUPADOS E DESOCUPADOS

LOTE 01 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/ PR - Rio Pequeno – Apto + 1 Vaga – Rua Doutor Nivaldo Enio de Moura e Costa, 129. Apto 05, Cond. Residencial Supera. Área Privativa: 110,30m². Área Total: 181,02m². Lance Mínimo: R$ 661.800,00 *** LOTE 07 - PORTO ALEGRE/RS –** Petrópolis – Apto. - Av. Protásio Alves, 5383, Apto. 401 Ed. Santa Rita de Cássia. Área privativa: 81,92m². Área total: 92,61m². Lance Mínimo R$ 185.900,00 *** LOTE 08 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ** – Campo Redondo – Casa - Rua dos Cristadrentemos, 44, lote 44 da Quadra 8 – Cond. Recanto Olga Diuna Zacharias. Área Construída: 160,00m². Terreno: 300m². Lance Mínimo: R$ 318.800,00 *** LOTE 09 - RIO DE JANEIRO/RJ –** Marechal Hermes – Apto - Rua Coronel Laurênio Lago, 130, Apto 201. Área privativa: 150m². Lance Mínimo R$ 228.400,00 *** LOTE 10 - SÃO PAULO/SP –** Vila Buarque – Conj Comercial c/01 Vaga - Rua Major Sertório, 212 – Conj. Comercial 62 – ed. Rodolpho Pirani. Área total: 132,80m². Lance Mínimo R$ 303.300,00 *** LOTE 11 - RIO DE JANEIRO/RJ –** Praça Seca – Apto. C/01 Vaga – Rua Albano, 49, Apto 203, bloco II. Área privativa/ total: 50m² (IPTU). Lance Mínimo R$ 139.500,00 *** LOTE 12 - BRASÍLIA/DF –** Ceilândia - Casa – QNN Qd 20, Conjunto A (Casa Residencial), Lote 51. Terreno: 144m². Área construída: 94,85m². Lance Mínimo: R$ 204.300,00 *****

À vista ou **À prazo:** até 8X com sinal de 20% e sem juros; até 24X com sinal de 25% e juros de 12% a.a. tab. price + IGPM; até 78X com sinal de 30% e juros de 12% a.a. tab. price + IGPM.
Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. 11-3550-4066 – FrazaoLeiloes.com.br

Loungerie S/A

CNPJ/MF nº 13.513.325/0001-10

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto valores por ação, expresso em reais)*

Balanços Patrimoniais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	2020	2019	2020	2019
Circulante	**105.677**	**117.798**	**106.526**	**118.644**
Caixa e equivalentes de caixa	1.771	1.965	2.244	2.448
Contas a receber	33.871	27.879	34.244	28.252
Estoques	42.209	69.123	42.209	69.123
Tributos a recuperar	24.253	14.996	24.253	14.996
Outros créditos	3.573	3.825	3.576	3.825
Não circulante	**82.700**	**80.257**	**81.851**	**79.408**
Investimento em controlada	849	–	–	–
IRPJ e contribuição social diferidos	24.044	20.532	24.044	20.532
Direito de uso de imóveis	27.577	30.025	27.577	30.025
Imobilizado líquido	7.179	6.632	7.179	6.632
Intangível líquido	23.051	23.068	23.051	23.068
Total do ativo	**188.377**	**198.045**	**188.377**	**198.052**
Passivo e patrimônio líquido	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Circulante	**42.580**	**60.754**	**42.580**	**60.754**
Fornecedores	4.832	6.675	4.832	6.675
Empréstimos e financiamentos	–	16.918	–	16.918
Passivo de arrendamento	10.832	12.838	10.832	12.838
Obrigações sociais e trabalhistas	5.295	4.865	5.321	4.865
Obrigações fiscais	11.418	10.244	11.497	10.244
Contas a pagar	9.685	8.612	9.685	8.612
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	22	22	22	22
Receita diferida	307	574	307	574
Outros passivos circulantes	189	16	84	16
Não circulante	**32.765**	**22.751**	**32.765**	**22.751**
Passivo de arrendamento	17.419	18.062	17.419	18.062
Provisão para demandas judiciais	15.079	4.042	15.079	4.042
Receita diferida	267	431	267	431
Outros passivos não circulante	–	216	–	216
Patrimônio líquido	**113.032**	**114.540**	**113.032**	**114.540**
Capital social	88.765	88.765	88.765	88.765
Reserva legal	1.551	1.459	1.551	1.459
Reserva de lucros	24.452	22.708	24.452	22.708
Ajuste de avaliação patrimonial	–	(228)	–	(228)
Lucros/(Prejuízos) acumulados	(1.736)	1.836	(1.736)	1.836
Total do passivo	**188.377**	**198.045**	**188.377**	**198.052**

Demonstrações Do Resultados Abrangentes

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	(1.736)	1.836	(1.736)	1.836
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total do resultado abrangido do exercício	**(1.736)**	**1.836**	**(1.736)**	**1.836**
Atribuível aos acionistas Controladores	(1.736)	1.836	(1.736)	1.836
	(1.736)	**1.836**	**(1.736)**	**1.836**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva legal	Reserva de lucros	Ajuste de avaliação	Lucros/(Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2019	**88.765**	**1.219**	**18.150**	**–**	**4.798**	**112.932**
Destinação de lucro – AGE 15/08/2019	–	240	4.558	–	(4.798)	–
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	(228)	–	(228)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	1.836	1.836
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**88.765**	**1.459**	**22.708**	**(228)**	**1.836**	**114.540**
Destinação de lucro – AGE 18/12/2020	–	92	1.744	–	(1.836)	–
Ajuste de avaliação patrimonial	–	–	–	228	–	228
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	(1.736)	(1.736)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**88.765**	**1.551**	**24.452**	**–**	**(1.736)**	**113.032**

Demonstrações Dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora 2020	2019	Consolidado 2020	2019
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	(1.736)	1.836	(1.736)	1.836
Ajustes para conciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais				
Contribuição social e IRPJ diferido	540	1.215	540	1.215
Depreciação e amortização	16.502	16.309	16.502	16.309
– Baixas líquidas de ativo imobilizado e intangível	48	248	48	248
Constituição (reversão) de provisões para estoques	(319)	1.044	(319)	1.044
Receita diferida	(431)	131	(431)	131
Outras	781	2.963	781	2.963
Juros provisionados sobre passivo de arrendamento	1.515	2.204	1.515	2.204
Resultado da equivalência patrimonial	(744)	–	–	–
16.156	**25.950**	**16.900**	**25.950**
Diminuições (aumentos) nos ativos				
Contas a receber	(5.992)	(1.426)	(6.445)	(1.426)
Tributos a recuperar	(2.874)	(3.685)	(2.874)	(3.685)
Outros créditos	253	(1.560)	329	(1.560)
Estoques	27.233	(16.284)	27.233	(16.284)
Aumentos (diminuições) nos passivos				
Obrigações fiscais, sociais e trabalhistas	1.615	1.830	1.717	1.830
Fornecedores	(1.843)	1.387	(1.843)	1.387
Outros passivos	748	382	752	382
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**35.296**	**6.194**	**35.769**	**6.194**
Atividades de investimento				
Aquisições de imobilizado e intangível	(3.386)	(3.709)	(3.386)	(3.709)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(3.386)	(3.709)	(3.386)	(3.709)
Atividades de financiamento				
Empréstimos para financiamento de estoque	(16.690)	10.855	(16.690)	10.855

Demonstrações Do Resultados

Operações continuadas	Controladora 2020	2019	Consolidado 2020	2019
Receita líquida de venda de mercadorias	140.088	172.116	141.099	173.127
Custo das mercadorias vendidas	(48.792)	(62.427)	(48.792)	(62.427)
Lucro bruto	**91.294**	**109.688**	**92.307**	**110.700**
Despesas gerais e administrativas	(64.004)	(71.310)	(64.134)	(71.440)
Despesas de vendas	(14.659)	(15.155)	(14.689)	(15.284)
Depreciação e amortização	(15.284)	(15.204)	(15.284)	(15.284)
Resultado de equivalência patrimonial	744	–	–	–
Outras receitas líquidas	392	208	392	208
(92.811)	**(101.461)**	**(93.715)**	**(102.800)**
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(1.517)	8.228	(1.408)	7.900
Resultado financeiro líquido	**(1.539)**	**(4.581)**	**(1.539)**	**(4.581)**
Lucro/(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.056)	3.647	(2.947)	3.319
Imposto de renda e contribuição social	1.320	(1.811)	1.211	(1.483)
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	**(1.736)**	**1.836**	**(1.736)**	**1.836**

	Controladora 2020	2019	Consolidado 2020	2019
Amortização de passivo de arrendamento	(15.414)	(14.303)	(15.414)	(14.303)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**(32.104)**	**(3.448)**	**(32.104)**	**(3.448)**
Aumento (diminuição) líquidos do caixa e equivalentes de caixa	(194)	(963)	279	(1.254)
Caixa e equivalentes de caixa:				
No início do exercício	1.965	2.928	1.965	3.202
No fim do exercício	1.771	1.965	2.244	1.948

Notas Explicativas: 1. Apresentação das Demonstrações Financeiras – Estão apresentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e Legislação vigente. **2. Principais Práticas Contábeis – a)** Os registros são de acordo com o regime de competência; **b)** As mercadorias contabilizadas na conta de estoque estão registradas ao custo médio de aquisição. **3. Imobilizado – a)** Está demonstrado ao custo de aquisição; **b)** As depreciações vem sendo calculadas pelo método linear, reconhecidas no Resultado do Exercício. Reconhecemos a exaustão e a veracidade do presente Balanço Geral e Demonstrações Financeiras. "**Auditado pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**"

Eduardo Costa
Diretor – CPF 048.450.688-93

Marcel Chigueski Fruzil
Diretor – CPF 268.688.618-85

Norberto Leite do Nascimento
Contador – CRC 1SP 184.039/O-1

CONTERSIL S/A Administração de Bens Imóveis

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

C.N.P.J. 43.440.987/0001-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos do Caixa, referentes ao Exercício encerrado em 31/12/2020. Outrossim, colocamos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 1º de outubro de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)

ATIVO	2020	2019	**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2020	2019
Ativo circulante			**Passivo circulante**		
Caixa e equivalentes de caixa	497	381.828	Obrigações trabalhistas	500	2.282
Vendas de Imoveis	258.614	252.619	Obrigações tributárias	756.880	668.613
Outros Créditos	2.348.372	-	Outras contas a pagar	1.416.405	777.742
IPTU a Receber	1.981	1.981	**Total do passivo circulante**	**2.173.786**	**1.448.637**
Partes Relacionadas	10.561.932	15.850.894	**Passivo não circulante**		
Tributos a recuperar	307.305	-	Resultados dos Exercícios Futuros	8.633.449	787.420
Deposito/Bloqueio Judicial	3.014	3.014	**Total do passivo não circulante**	**8.633.449**	**787.420**
Imoveis para Venda	21.890.000	21.890.000	**Patrimônio líquido**		
Total do ativo circulante	**35.371.714**	**38.380.336**	Capital social subscrito	410.000	410.000
Ativo não circulante			Reserva Capital	3.045	3.045
Venda de Imoveis	405.205	534.801	Reserva legal	2.356.670	2.118.569
Outros créditos	12.713.856	-	Reserva de Reavaliação	19.523.082	19.523.082
	13.119.061	**534.801**	(+/-) Lucro/Prejuízos acumulados	13.432.868	9.971.323
Investimentos	80	80	(+/-) Lucro/Prejuízos Exercício	1.967.028	4.762.026
Imobilizado	9.072	9.072	(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(99.812)
	9.152	**9.152**	**Patrimônio líquido da Controladora**	**37.692.693**	**36.688.232**
Total do ativo não circulante	**13.128.213**	**543.953**	**Total do patrimônio líquido**	**37.692.693**	**36.688.232**
Total do ativo	**48.499.927**	**38.924.289**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**48.499.927**	**38.924.289**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em milhares de reais)

	Capital social integralizado	Reservas		Resultado líquido do exercício	Patrimônio líquido
	Subscrito	Reserva de Capital	Reavaliação	Legal		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**410.000**		**3.045**	**4.495.545**	**2.118.569**	**11.971.323**	**18.998.481**
Reavaliação de Imoveis	-	-	-	15.027.537	-	-	**15.027.537**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	4.762.026	**4.762.026**
(-)Distribuição de Lucro	-	-	-	-	-	(2.000.000)	**(2.000.000)**
(+/-) Ajustes de Exercícios Anterior	-	-	-	-	-	(99.812)	**(99.812)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**410.000**		**3.045**	**19.523.082**	**2.118.569**	**14.633.537**	**36.688.232**
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.967.028	**1.967.028**
Destinação para a reserva legal	-	-	-	-	238.101	(238.101)	-
(-)Distribuição de Lucro	-	-	-	-	-	(962.567)	**(962.567)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**410.000**		**3.045**	**19.523.082**	**2.356.670**	**15.399.897**	**37.692.693**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO (em milhares de reais)

	2020	2019
Resultado Bruto	**2.442.315**	**5.278.463**
Receita líquida de vendas	2.589.776	5.492.872
(-) Impostos sobre Receitas de Vendas	(147.461)	(214.409)
Lucro bruto	**2.442.315**	**5.278.463**
Receitas (Despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(121.259)	(148.845)
Despesas tributárias	(47.054)	(67.783)
Outras receitas e (despesas) operacionais	24	-
	(168.290)	**(216.628)**
Resultado operacional	**2.274.026**	**5.061.835**
Despesas financeiras	(25.318)	(54.915)
	(25.318)	**(54.915)**
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	**2.248.708**	**5.006.920**
Imposto de renda e Contribuição Social		
IRPJ e CSLL - correntes	(281.680)	(244.894)
	(281.680)	**(244.894)**
Resultado antes da participação dos não controladores	**1.967.028**	**4.762.026**
Resultado líquido do exercício	**1.967.028**	**4.762.026**
Resultado por ação (em reais R$)		
Quantidade de ações	410.000	410.000
Lucro (Prejuízo) diluído por ação	**4,798**	**11,615**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	2.248.708	5.006.920
Ajustes para conciliar o resultado antes dos impostos sobre o lucro		
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	5.995	(211.798)
Estoques	-	15.507.188
Tributos a recuperar	69.834	-
Outros créditos	5.852.030	(211.972)
Obrigações trabalhistas	(157)	-
Obrigações tributárias	(13.177)	(207.027)
Outras contas a pagar	(928.057)	(398.046)
Imposto de renda e contribuição social pagos	229.524	34.665
Resultado do Exercícios Futuros	(7.846.028)	423.770
Caixa líquido proveniente das/(aplicado nas) atividades operacionais	**(381.330)**	**19.943.700**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Reavaliação de Imoveis	-	(19.787.188)
Caixa líquido proveniente das/(aplicado nas) atividades de investimento	**-**	**(19.787.188)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento líquido/(Redução líquida) de caixa e equivalentes	**(381.330)**	**156.512**
Caixa equivalentes de caixa no início do exercício	381.828	225.316
Caixa equivalentes de caixa no final do exercício	497	381.828
Aumento líquido/(Redução líquida) de caixa e equivalentes	**(381.330)**	**156.512**

DIRETORIA

Maria Cristina Leite Silveira
Diretora Presidente

Fabio Rosa Silveira - Diretor
João Carlos Rosa Silveira - Diretor

Fabio de Souza
Contador CRC-SP 1 SP 249.960/O-2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras e estão disponíveis aos acionistas na administração da companhia.

Edital para conhecimento de terceiros. Processo nº. 1048195-61.2021.8.26.0002. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, Dra. Vanessa Valeduenas Zapata, faz saber que, nos autos da ação de interdição, pedida em 08/09/2021 para decretar a interdição de Gilda Mielli, que padece de transtornos mentais, depressão e demência na doença de Alzheimer - CID 10, F32.0, F42.1 e F00.1, que a tornam absolutamente incapaz para atividades laborativas e para os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curadora definitiva a requerente Debora Tarrago. São Paulo, 15 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012018-95.2021.8.26.0100(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Sidney da Silva Braga, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) A ATLAS PROJ TECNOLOGIA BRELL LTDA (27868680001-8), ATLASSERVICES – SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIADEGESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 30.608.097/0001-40 e ATLAS SERVIÇOS EMATIVOS DIGITAIS, CNPJ 31.240.719/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Heitor Saldanha Oliveira, alegando em síntese: RESCISÃOCONTRATUAL com devolução de valores retidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e nãosabido, foi determinada a suaCITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresenteresposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeadocurador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2021. Eu,VivianeThomaz de Sousa – Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, Maria Pastorina Proença, EscrivãoJudicial I, conferi e assino.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1001903-61.2018.8.26.0001 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Alfredo Pujol Filho, CPF 022.128.258-91 Alfredo Pujol SPE 02 Ltda. (na pessoa do sócio Nova Metropolis Empreen. e Part. Ltda.), CNPJ 10.922.608/0001-27, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maria Antônio Igleias e outro, objetivando a Rescisão Contratual entre as partes, anulação das cláusulas que confirmam direitos somente aos réu, devolução dos valores pagos atualizados, pagamentos de lucros cessantes no valor de R$ 2.500,00 referente locação da sala, sendo o valor da causa de R$ 283.201,17 (janeiro/2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de pena advertem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos artigo 257,IV, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2021.

Edital de citação e intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1003356-61.2020.2.26.0030A MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Drs. Patrícia Mendes Ribeiro Prado, na forma da Lei, etc. Faz saber a Atlas Serviços em Ativos Digitais, CNPJ 01.049.719/0001-40, Atlas Pro Tecnologia Ltda, CNPJ 28.788.698/0001-83, e Atlas Services - Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, CNPJ 30.608.097/0001-80, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Luciano Flávio do Nascimento Santos, objetivando compelir as empresas cortes a possibilitarem o saque por parte do autor do lucro proveniente da venda de carteiras de bitcoin no mercado e indenização em razão do desvio do tempo produtivo do consumidor. Encontrando-se réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Frisa-se ela, ainda, INTIMADAS do deferimento parcial da liminar pleiteada, para que, no prazo de 48 horas, procedam com disposição de quanta equivalente ao saldo de criptomoedas e valores ajuntados presentes em sua carteira de ativos administrada pelas rés Rs 38/39, cujo saque foi pleiteado pelo autor. Não sendo contestada a ação, as rés serão considerada revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2021

Edital de citação e intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0012493-54.2000.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. Faz saber a Carlos Nunes, CPF. 080.244.628-00, Yuri Efraim Rodosli, CPF. 063.383.798-90 e a Paulo Victor Chiri, CPF. 064.709.308-18, que lhes foi deferida o prosseguimento de um incidente de desconsideração da personalidade jurídica nos autos sob nº 0012493-54.2000, ora em fase de cumprimento de sentença, constando ainda como executada Amengo Indústria Plástica Ltda. Estando os sócios em local ignorado, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o PAGAMENTO de R$ 200.783,88, que devem ser atualizados à partir de 31/08/2020 até a data do pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e especifique de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Foi ainda o executado Yuri INTIMADO acerca da alienação do imóvel objeto da matrícula sob nº 100.213, do 2º CRI de São Paulo/SP em fraude à execução. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000194-03.2021.8.26.0695. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro da Comarca de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Orlando Gonçalves de Castro Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Sergio Aparecido Fernandes Confecções ME, CNPJ: 11.907.504/0001- 08, que Bell Mac Máquinas e Equipamentos Ltda ajuizou Ação de Reintegração de Posse, objetivando a reintegração de posse da máquina Tear Rectilíneo Eletrônico da Marca Shima Seiki, modelo New SES 122 S, linura 07, MFG nº 20716, com a condenação do Réu, ainda, ao pagamento de indenização nos termos do art. 527 do Código de Processo Civil, consubstanciadas pelos lucros cessantes, custas de revisão da máquina, despesas com a Notificação Judicial e demais que se fizerem necessárias. Encontrando-se o Réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a Ação, o Réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Nazaré Paulista, aos 13 de agosto de 2021

Startse Participações S.A.

CNPJ/MF nº 35.300.542/0-487 NIRE 35.300.542.487

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária em 15.10.2021

Data, Hora, Local: 15.10.2021, 14hs, na sede social, Rua Cristiano Viana, 401, Edifício Atrium Jardins, Conjunto 804-A, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade das ações de emissão. **Mesa:** Presidente: Pedro Vellinho Engler; Secretário: Carlos Alberto de Faria Bornell Junior. **Deliberações Aprovadas: (i)** a *"Proposta da Administração para Redução de Capital"*, arquivada na sede social, que contém os termos gerais da proposta da administração para a redução de seu capital social, nos termos deliberados nesta AGE. **(ii)** a redução do capital social, **no montante de R$** 1.812.272,98, em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. a. Considerando a deliberação tomada acima e observado o prazo definido pela Lei das S.A. para produção de efeitos das deliberações tomadas nesta AGE, o capital social **será reduzido de R$** 7.072.763,91 **para** R$ 5.260.490,93 ("Redução de Capital"). **b.** A Redução de Capital será realizada mediante: 401.055 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações Canceladas"); e a restituição de: (a) 387.062 ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$ 1,00 cada, de emissão da **Startse Informações e Sistemas S/A**, CNPJ/ME 24.554.736/0001-70 ("StartSe Sistemas"), da Companhia nesta data; e (b) 12.750 ações ordinárias, nominativas de Classe A e com valor nominal de R$ 1,00 cada, de emissão da **Merino Brasil Shoes Comércio de Calçados S/A**, CNPJ/ME 03.696.229/0001-09 ("Merino"), da Companhia nesta data (sendo os bens mencionados em "(a)" e "(b)", simplesmente "Bens Restituídos"). **c.** Os Bens Restituídos foram avaliados a valor contábil, nos termos do artigo 22 da Lei 9.249/1995, conforme laudos, em *Investimentos em Ações da Startse Informações e Sistemas S/A*, e R$ 1.812.272,98, **d.** A consequente Redução de Capital implicará: (i) na restituição dos Bens Restituídos aos Acionistas, mediante as lavraturas e averbações necessárias nos livros sociais da StartSe Sistemas e da Merino, por meio de transferência da titularidade sobre os Bens Restituídos, conforme disposto na *"Proposta da Administração para Redução de Capital"*, aprovada acima; (ii) no cancelamento das Ações Canceladas, conforme disposto na *"Proposta da Administração para Redução de Capital"*, aprovada acima; e (iii) na redução do número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia **de 7.072.763 ações de ser** 1.572.886 ações ordinárias, e **passará a ser** 1.171.831 ações ordinárias. **e.** Os Acionistas declaram concordar com a restituição dos Bens Restituídos e com o cancelamento das Ações Canceladas, nos termos desta AGE e da *"Proposta da Administração Para Redução de Capital"* aprovada acima, renunciando expressamente a todo e qualquer direito ou pretensão que tenham a esse respeito, para nada reclamarem ou receberem, a qualquer título e tempo. **f.** a alteração à *"Cláusula 2.1"* do Estatuto, para prever as novas cifras de capital social e número de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia. Tal Cláusula terá a seguinte nova redação: *2.1. O capital social é de R$ 5.260.490,93, dividido em 1.171.831 ações ordinárias ("Ações Ordinárias") e 100 ações preferenciais ("Ações Preferenciais"), todas nominativas e sem valor nominal.* **(iii)** a consolidação do Estatuto, conforme alterado por esta ata, que passará a vigorar, após a observância do prazo definido pela Lei das S.A. para produção de efeitos das deliberações tomadas nesta AGE. **Encerramento:** Nada mais. Presença: acionistas representando a totalidade das ações, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas. São Paulo, 15.10.2021. **Pedro Vellinho Engler** - Presidente da Mesa, **Carlos Alberto de Faria Bornell Junior** - Secretário da Mesa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027947-75.2013.8.26.0001 (O MM". Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana. Estado de São Paulo, Dr. Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a USINA DE IDEIA EDITORES LTDA., ME. CNPJ 06.317.880/0001-00, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de OPÇÃO GRÁFICA EDITOR

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

CNPJ/MF 60.665.981/0001-18 - NIRE 35.300.006.658

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Outubro de 2021

Data, Hora e Local: Realizada em 13 de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, CEP 06.900-000, na Cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **Presença:** Edital de convocação publicado, nos termos do artigo 124, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 01, 02 e 05 de outubro de 2021; e no jornal O Dia nos dias 01, 02 e 05 de outubro de 2021. Presentes acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no "Livro de Registro de Presença dos Acionistas". Presentes: Ainda o Presidente do Conselho Fiscal Sr. Luiz Guimarães e o Diretor da Companhia, o Sr. Sergio Eduardo Aparecido Costa Freire. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Sergio Eduardo Aparecido Costa Freire e, como secretária, a Sra. Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a emissão, formalização e operacionalização de 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação da Companhia, no valor de até R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), na data de emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão das Debêntures e à realização da Oferta; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para formalização e/ou implementação das deliberações acima. **Deliberações:** Não obstante a regularidade da convocação para a realização desta Assembleia Geral Extraordinária, foi constatado o não comparecimento da acionista Cileide Marques Pinto. Ante a existência do quorum de instalação, a totalidade dos acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram: **(i)** a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da União Química Farmacêutica Nacional S.A." ("Escritura") com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura:

Emissora:	A Companhia.
Coordenadores:	O **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder") e o **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Santander"), instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (em conjunto, "Coordenadores").
Quantidade:	600.000 (seiscentas mil) debêntures.
Conversibilidade:	As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.
Atualização do Valor Nominal Unitário:	Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) das Debêntures.
Repactuação Programada:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Valor Total da Emissão:	R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).
Séries:	Em série única.
Espécie:	As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória, ou seja, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares.
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário").
Garantia:	As Debêntures serão garantidas por fiança com excussão fora do benefício de ordem, novação e outras, a ser prestada pelo Sr. Fernando de Castro Marques e pela Roberma Administração e Participações Ltda. ("Fiadoras"), obrigando-se os Fiadores solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, por 100% (cem por cento) das obrigações, principais e acessórias, da Companhia assumidas no âmbito da Emissão de Debêntures.
Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:	As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura) e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), conforme o caso, será expedido por extato(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.
Data de Emissão:	15 de outubro de 2021 ("Data de Emissão").
Prazo e Data de Vencimento:	As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2026 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura.
Destinação de Recursos:	A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da oferta das Debêntures será destinada pela Emissora para **(i)** a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas da Scherring do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. e determinados ativos relacionados, incluindo a fábrica de Cancioneiro; **(ii)** aquisição de algumas marcas de produtos/medicamentos da Bayer AG; e **(iii)** usos gerais na atividade operacional da Emissora.
Amortização das Debêntures:	O Valor Nominal Unitário ou seu saldo, conforme o caso, será pago pela Emissora em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2023, a segunda em 15 de outubro de 2024, a terceira em 15 de outubro de 2025 e a quarta na Data de Vencimento, conforme datas previstas abaixo.

Data de Pagamento da Amortização das Debêntures	Porcentagem de Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado
–	–
–	–
15/10/2023	25,0000%
–	–
15/10/2024	50,0000%
–	–
15/10/2025	75,0000%
–	–
Data de Vencimento	100,0000%

Preço de Subscrição e Forma de Integralização:	As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na respectiva Data de Integralização (conforme definido na Escritura) de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à respectiva primeira Data de Integralização, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo), calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado em igualdade de condições a todos os investidores em cada Data de Integralização.
Resgate Antecipado Facultativo/Amortização Extraordinária:	Não será admitido o resgate antecipado facultativo das Debêntures. Não haverá amortização extraordinária das Debêntures.
Aquisição Facultativa:	A Emissora poderá, a qualquer tempo, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, adquirir Debêntures desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, na Instrução da CVM nº 620, de 17 de março de 2020, e na regulamentação aplicável da CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora.
Oferta de Resgate Antecipado:	A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da Escritura e da Lei das Sociedades por Ações.
Pagamento de Juros:	Semestral, no dia 15 de maio e de outubro, ocorrendo o primeiro pagamento 6 (seis) meses após a Data de Emissão.
Vencimento Antecipado:	A Escritura será considerada antecipadamente vencida e as obrigações da Emissora devidas no âmbito da Emissão, imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, bem como ficará a Emissora obrigada ao imediato pagamento do Valor Nominal Unitário ou seu saldo, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, calculados *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização (inclusive), ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, acrescido dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses, conforme detalhadas na Escritura ("Eventos de Vencimento Antecipado") e descritas na proposta escrita, que foi lida e aprovada por todos os aqui presentes, tendo uma via da proposta sido rubricada pelos integrantes da Companhia e representantes dos acionistas e arquivada na sede social da Emissora.
Juros Remuneratórios:	Sobre o Valor Nominal ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro "DI" - over extra-grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) acrescida de spread ou sobretaxa de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Juros Remuneratórios"), calculados conforme previsto na Escritura.
Encargos Moratórios:	Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento de quaisquer obrigações pecuniárias devidas pelas Debêntures, e não estando vencidos e não pago sendo, serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos, que continuarão a incidir sobre o valor original do débito em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (em conjunto, "Encargos Moratórios").
Procedimento de Distribuição	As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, em regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sendo uma instituição denominada coordenador líder, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da União Química Farmacêutica Nacional S.A.", celebrado entre a Emissora e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), e/ou outras instituições financeiras, que não se enquadrem como Coordenadores, autorizadas a operar no mercado de capitais para os assessorarem e/ou participarem da colocação das Debêntures junto a potenciais investidores e clientes. Para tanto, os Coordenadores poderão acessar, no máximo 75 (setenta e cinco) investidores profissionais (conforme definição constante do artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013), sendo possível a subscrição ou aquisição por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais.
Registro para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação:	As Debêntures serão depositadas na B3 para: (i) distribuição no mercado primário por meio do (i) MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio (i) do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

(ii) a delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Emissão das Debêntures e à realização da Oferta, incluindo, mas são se limitando, à (a) negociação de termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta; (b) celebração de todos os documentos relacionados à Emissão de Debêntures, incluindo, mas não se limitando a Escritura, o Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos; e (c) formalização e efetivação do contratação dos Coordenadores, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão de Debêntures e da Escritura, tais como o escriturador, o banco liquidante, o agente fiduciário da Emissão de Debêntures, a B3 S.A - Brasil, Bolsa e Balcão, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditivos; **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para formalização e/ou implementação das deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente ata, que, uma vez lida, achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Embu-Guaçu, 13 de outubro de 2021. Sergio Eduardo Aparecido Costa Freire - Presidente da Mesa; Juliana Olivia F. L. S. Martins - Secretária da Mesa. Acionistas: Roberma Administração e Participações Ltda. - Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins; Cileda de Castro Marques - Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins. MJP Administração e Participações Sociedade Simples Limitada. - Juliana Olivia Ferreira Loureiro dos Santos Martins. **JUCESP** protocolo nº 2.000.962/21-0.

Solvi Participações S.A.

CNPJ n° 02.886.838/0001-50 - NIRE 35300158903

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 29.06.2021, às 17hs, na sede, Avenida Gonçalo Madeira, 400FR, Andar 1, Bairro Jaguaré, São Paulo/SP. **Presenças:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Carlos Leal Villa, Secretário: Fernando Lima Rocha Lohmann. **Deliberações Aprovadas:** (I) Nos termos do artigo 17, inciso "q" do seu estatuto social, autorizar que a Companhia, na condição de incorporadora da empresa denominada Companhia de Projetos Imobiliarias, proceda com a assinatura da escritura pública de compra e venda, de acordo com o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, celebrado em 27.05.2015, do seguinte imóvel de sua propriedade: Um terreno localizado na Avenida General Vidal, esquina com a Avenida Gonçalo Madeira e fundos com uma viela Non edificandi, no 13º Subdistrito Butantã, com as seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto de intersecção da Avenida General Vidal e Ramal da Estrada de Ferro Sorocabana, segue em linha reta pela Avenida General Vidal com rumo SW 60°08'NE numa distância de 112,53m até um canto chanfrado, daí numa distância de 5,00ms segue pela Avenida Gonçalo Madeira numa distância de 194,41m com o rumo NW 28°56'SE até uma Viela Non edificandi, daí defletindo à direita segue em reta pela referida Viela, com rumo NE 61°02'NE numa distância de 115,72m até a faixa do desvio ferroviário da Estrada de Ferro Sorocabana, daí defletindo novamente à direita segue confrontando com a Faixa da Estrada de ferro Sorocabana com rumo SE 29°02'SE numa distância de 196,16m até o ponto de partida, encerrando a área de 22.829,63m², possuindo um prédio sob os n°s 300 e 400. O referido imóvel está registrado no 13º Subdistrito, Butantã, distrito, município, comarca e 18ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, perfeitamente caracterizado na MATRÍCULA Nº 196.519, do Cartório do Sr. 18º Oficial de Registro de Imóveis, ("Imóvel"); **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.06.2021. Conselheiros: Carlos Leal Villa, Fernando Lima Rocha Lohmann, Alberto Machado Maccarrinhas, Eliane Alexeo Lustosa de Andrade, Olga Stankevicius Colpo e Paul Richard Mitchener. JUCESP nº 478.407/21-0 em 05.10.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1104520-87.2020.8.26.0100. O Dr. Celso Luvoroto Morgado, Juiz de Direito da 39ª Vara Cível – Foro Central Cível, na forma da Lei. Faz Saber a Zhaoyang Huang 23891293828, CPFQ 27.755.912/0001-20, na pessoa de seu representante legal e a Zhaoyang Huang, CPF 238.912.938-28, que Banco Santander (Brasil) S.A., ajuizou uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 347.332,85 (out/2020), referente ao saldo devedor do Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº 00333040930000000500 - Operação 340900000035000424. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, sendo-lhes que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecerem embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de outubro de 2021... B 15 e 16/10

Solvi Essencis Ambiental S/A

CNPJ n° 40.263.170/0001-83 - NIRE 35300371780

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 29.06.2021, 18hs, na sede, Avenida Gonçalo Madeira, 400, Cadeado Fundos, São Paulo/SP. **Presenças:** totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Carlos Leal Villa, Secretário: Fernando Lima Rocha Lohmann. **Deliberações Aprovadas:** (I) Nos termos do Artigo 17, inciso "q" do seu estatuto social, autorizar que a Companhia, na condição de incorporadora da empresa denominada Companhia de Projetos Imobiliarias, proceda com a assinatura da escritura pública de compra e venda, de acordo com o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, celebrado em 27.05.2015, do seguinte imóvel de sua propriedade: Um terreno localizado na Avenida General Vidal, esquina com a Avenida Gonçalo Madeira e fundos com uma viela Non edificandi, no 13º Subdistrito Butantã, com as seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto de intersecção da Avenida General Vidal e Ramal da Estrada de Ferro Sorocabana, segue em linha reta pela Avenida General Vidal com rumo SW 60°08'NE numa distância de 112,53m até um canto chanfrado, daí numa distância de 5,00ms segue pela Avenida Gonçalo Madeira numa distância de 194,41m com o rumo NW 28°56'SE até uma Viela Non edificandi, daí defletindo à direita segue em reta pela referida Viela, com rumo NE 61°02'NE numa distância de 115,72m até a faixa do desvio ferroviário da Estrada de Ferro Sorocabana, daí defletindo novamente à direita segue confrontando com a Faixa da Estrada de ferro Sorocabana com rumo SE 29°02'SE numa distância de 196,16m até o ponto de partida, encerrando a área de 22.829,63m², possuindo um prédio sob os n°s 300 e 400. O referido imóvel está registrado no 13º Subdistrito, Butantã, distrito, município, comarca e 18ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, perfeitamente caracterizado na MATRÍCULA Nº 196.519, do Cartório do 18º Oficial de Registro de Imóveis, ("Imóvel"); **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 29.06.2021. Conselheiros: Carlos Leal Villa, Fernando Lima Rocha Lohmann, Alberto Machado Maccarrinhas, Eliane Alexeo Lustosa de Andrade, Olga Stankevicius Colpo e Paul Richard Mitchener. JUCESP 466.369/21-9 em 29.09.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005373-98.2014.8.26.0003 (L/S73) A Doutora Juliana Forster Fulfaro, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de Manoel Alves, Joaquim Monteiro Alves,João Francisco Alves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jociane Monte Belo e Osmar Pereira Belo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, sobre o direito de propriedade do imóvel localizado na Rua Sinhantinha, nº 215, Americanópolis, Jabaquara, São Paulo-SP, com área de 200,00 m², contribuinte nº 091.309.0012-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 15 e 16/10

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1001055-62.2020.8.26.0100. O Dr. Henrique Dada Preiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Miguel Pitombo Bivilia (CPF: 389.778.338-66), que Sociedade Educacional São Paulo - SESP lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 18.473,25 (dezembro de 2019), decorrente de Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. 15 e 18 / 10 / 2021

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério da Educação em São Paulo

Assembleia Geral Extraordinária - Digital - Edital de Convocação

A Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores do Ministério da Educação em São Paulo - **SICOOB COOPEMSEP**, inscrita sob o CNPJ nº 73.208.097/0001-46, NIRE nº 35400002988, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 1.265 (um mil, duzentos e sessenta e cinco), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária - Digital,** a realizar-se no dia **10 de novembro de 2021,** obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para realizarem-se no dia que determinas o estatuto social: as 12h, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados; às 13h, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados e às 14h, em terceira e última convocação, com a presença de 1/3 (dois terços) dos associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Ordem do Dia: Extraordinária: Itens deliberativos:** 1. Reforma ampla do Estatuto Social. 2 - Outros assuntos (sem deliberação).

São Paulo, 18 de outubro de 2021
Marisiela Lourenço Duarte de Araújo Barros
Presidente do Conselho de Administração

Nota I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **Digital,** por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. **Nota II:** Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio http://www.sicoobcoopemsep.com.br/.

Shopping Center Itapecerica da Serra S/A - CNPJ/MF 03.998.434/0001-81 - NIRE 35.300.394.283

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 23.07.2021

1. Data, Hora e Local: Aos 23 de julho, às 10hs, na sede social do Shopping Center Itapecerica da Serra S/A ("Companhia") localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.615, 3º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000. 2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes de livro próprio. Presente ainda, em atenção ao artigo 134, §1º da Lei das S.A., o Sr. Marcelo Perrucci, Diretor da Companhia. 3. Publicações e Avisos: O balanço patrimonial e o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31.12.2020 foram publicados no DOESP e no jornal O Dia em edições de 23.06.2021, respectivamente, às fls. 8 e 5. 4. Mesa: João Antônio Zogbi Filho - Presidente; Marcelo Perrucci - Secretário. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; (ii) Proposta da administração para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31.12.2020; e (iii) aumento do capital social da Companhia. 6. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou emendas: 6.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente AGO em forma de sumário das decisões tomadas, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.. 6.2. Em AGO: 6.2.1. Consignar a dispensa da publicação dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do §4º do artigo da Lei 6.404/76, tendo em vista que a presença da totalidade dos acionistas da Companhia; 6.2.2. Por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer emendas ou ressalvas aprovar, depois de examinados e discutidos, as contas da Administração, bem como o balanço patrimonial da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020; 6.2.3. Consignar que a totalidade do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31.12.2020, no valor de R$ 198.301,05, será absorvido pelos prejuízos acumulados da Companhia; 6.2.4. Por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou emendas não instalar o Conselho Fiscal no presente exercício social; 6.3. Em AGE: 6.3.1. Aprovar um aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 15.364.113,80, mediante a emissão de 8.368.842 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em lucros idênticas às anteriormente existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,835871 por ação, fixado em observância ao disposto no artigo 170, §1º, da Lei 6.404/76, passando o capital social da Companhia de R$ 79.493.107,80, dividido em 36.118.685 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. 6.3.2. Mediante expressa renúncia da acionista JJ.F. Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ao seu respectivo direito de preferência, as novas ações são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista SITE Empreendimentos e Participações S.A., mediante a capitalização de créditos detidos em seu favor contra a Companhia, decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC de igual valor detidos contra a Companhia, com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial da Companhia com data-base em 31.12.2020, conforme boletim de subscrição de ações que, devidamente autenticado pela mesa, ficará arquivado na sede social da Companhia. 6.3.3. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do capal do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de $ 79.493.107,80, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 36.118.685 ações ordinárias, sem valor nominal e com direito de voto."* 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: João Antônio Zogbi Filho - Presidente; Marcelo Perrucci - Secretário. Acionistas: SITE Empreendimentos e Participações S.A. (p. João Antônio Zogbi Filho e Marcelo Perrucci) e JJ.F. Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. (p. João Antônio Zogbi Filho). *Confere com o original lavrado em livro próprio.* São Paulo, 23/07/2021. Mesa: João Antônio Zogbi Filho - Presidente Marcelo Perrucci Secretário. Jucesp nº 466.260/21-0 em 29/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Site Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26.08.2021.

1. Data, Hora e Local: Aos 26.08.2021, às 11hs, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.601, 5º andar, cj 51, Jardim América. 2. Convocação e Presenças: Dispensada a convocação prévia, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. João Antônio Zogbi Filho, Plínio Haidar Filho e Álvaro José Resende Assumpção. 3. Mesa: Presidente: João Antônio Zogbi Filho; e Secretário: Plínio Haidar Filho. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a eleição/ reeleição dos membros da diretoria da Companhia. 5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas ou emendas o quanto segue: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente RCA na forma de sumário das decisões tomadas. 5.2. Reeleger para um mandato de 2 anos a contar da presente data: (i) o Sr. **João Antônio Zogbi Filho**, RG 5.884.074 SSP/SP, CPF/MF 029.532.968-83, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) o Sr. **Marcelo Perrucci**, RG 16.190.948-7 SSP/SP, CPF/MF 088.493.388-95, para o cargo de membro Diretor sem designação específica. 5.2.1. Ambos os Diretores acima indicados de qualificados acima se suas nomeações, tomaram posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro próprio e declararam ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei 6.404/76. 5.3. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: João Antonio Zogbi Filho (Presidente) e Plinio Haidar Filho (Secretário). Membros do Conselho de Administração: João Antônio Zogbi Filho, Plínio Haidar Filho e Álvaro José Resende Assumpção. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 26.08.2021. **João Antônio Zogbi Filho** - Presidente da Mesa, **Plínio Haidar Filho** - Secretário da Mesa. Jucesp nº 465.655/21-1 em 27/09/2021. Gisela S. Ceschin - Secretária Geral.

Site Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ nº 11.325.716/0001-85 - NIRE 35.300.388.178

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26.08.2021.

1. Data, Hora e Local: Aos 26.08.2021, às 09:30h, realizada na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.587 a 2.601, 5º andar, conjunto 51, Jardim América, CEP 01452-000, por meio de videoconferência via Zoom (link https://us02web.zoom.us/j/85187180293?pwd=a1NDOUs5WVA5RGVzFdd3anzRHdUQwdTT09). 2. Convocação: Edital de Convocação publicado conforme Lei 6.404/76 (Lei das S/A) no "DOESP" e no jornal "O Dia" em edições dos dias 13, 14 e 17.08.2021, às fls. 20, 23 e 30, e às fls. 7, 5 e 4, respectivamente. 3. Presença dos Acionistas e Instalação da Assembleia: Presentes os acionistas titulares de ações representando mais de 2/3 do capital social da Companhia com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Por conseguinte, fica cumprido o quórum mínimo legal de 2/3 do capital social da Companhia com direito de voto exigido para instalação da presente assembleia. Adicionalmente, fica registrada ainda a presença da Sra. João Antônio Zogbi Filho e Marcelo Perrucci, membros da administração da Companhia, em atenção ao artigo 134, §1º, da Lei das S/A. 4. Publicações e Avisos: O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31.12.2020 foram publicados no "DOESP" e no jornal "O Dia" em edições de 23.06.2021, às fls. 48 e 7, respectivamente. 5. Mesa: João Antônio Zogbi Filho - Presidente; Marcelo Perrucci - Secretário. 6. Ordem do Dia: Em AGO: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; e **b)** proposta da administração para a destinação do resultado econômico da Companhia auferido no exercício social findo em 31.12.2020; e Em AGE: **a)** aprovar a eleição/ reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 6.1. Deliberação Preliminar: Por unanimidade dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou emendas, autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente AGO e Extraordinária em forma de sumário das decisões tomadas, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S/A. 6.1.1. Restou consignado que, nos termos das Leis nº 14.030/20 e nº 14.047/20 e da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, de 10.06.2020, a presente reunião